



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 091/2018
Processo nº 1609/2018

**Registro de preços para eventual
aquisição de peças para implementos
agrícolas**

**Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	
Data:	20 de julho de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para aquisição de peças para os implementos agrícola
Período do Registro de Preços: 12 meses

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

O registro de preços para aquisição de peças para manutenção dos implementos lotados nessa secretaria se faz necessário visto que diariamente há necessidade em realizar reparos nos mesmos para que estes possam estar em condições de uso, visto que estes equipamentos pertencem a patrulha agrícola.

Vale ressaltar que os implementos são disponibilizados os implementos pelo Município em prol dos agricultores piênenses, visto que há utilização de um volume significativo destes entre os agricultores, os quais por sua vez necessitam de equipamentos apropriados para o preparo do solo. O Município de Piên possui inúmeros pequenos agricultores, sendo assim necessário que os equipamentos sejam disponibilizados, face a impossibilidade destes produtores em adquirir tais equipamentos por conta próprios.

Além disso, é de conhecimento de todos que a economia do Município é baseada na agricultura, assim sendo é dever do órgão público disponibilizar meios que fomentem a produção. Assim, resta evidente que a aquisição pretendida atenderá às prioridades da administração municipal, permitindo uma melhoria técnica da agricultura familiar e da qualidade de vida da população rural do Município.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos veículos/equipamentos respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Salientamos que existe um registro de preços em andamento, porém muitos itens já se encontram sem saldo disponível para compra e também não há a possibilidade de ser aditivado.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Na sede da secretaria na Rua Amazonas, nº 373, Centro

Horários:

08:00 hrs às 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

5 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

José Mário Bueno de Oliveria

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório : PREGÃO 101/2017

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 169 e 170/2017

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 10/08/2018

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Marcos Aurélio Mielke
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1609/2018

Data 20/08/2018

Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	035/2018
Data:	20 de julho de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para aquisição de peças para os implementos e máquinas rodoviárias.
Período do Registro de Preços: 12 meses

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

O registro de preços para aquisição de peças para manutenção dos implementos e máquinas lotados nessa secretaria se faz necessário visto que diariamente há necessidade em realizar reparos nos mesmos para que estes possam estar em condições de uso, visto que estes equipamentos/veículos estão diretamente ligados a manutenção de vias rurais que ligam o interior a cidade e a cidades vizinhas. Assim, vias de boa qualidade, é um direito do cidadão e dever da municipalidade mantê-las em condições de tráfego.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos veículos/equipamentos respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Salientamos que existe um registro de preços em andamento, porém muitos itens já se encontram sem saldo disponível para compra e também não há a possibilidade de ser aditivado.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Na sede da secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Horários:

08:00 hrs às 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

5 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Jackson Silvino Vane

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo Informar:

a) Nº do processo licitatório : PREGÃO 101/2017

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 169 e 170/2017

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 10/08/2018

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a Indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Aldo Pscheidt

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1608/2016

Data 30/08/2016

Responsável: BUS

NOME: Becker e Ferreira

CNPJ: 08.222.640/0001-58

DATA: 19/07/2018

I – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Peças para grade niveladora marca Tatu, ano 2002, série 590-3110	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Disco 20" recortado 3,5mm espessura	Unidade	32	85,00	2720,00
2	Mancal grade	Unidade	8	209,00	1672,00

Item	Peças grade aradora marca Baldan, CRI de 14 discos recortados de 26", 8551, ano 2007, série 10448500101	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
3	Disco recortados, espessura 6mm	Unidade	56	209,00	1704,00
4	Mancal 27 cm comprimento 5/8	Unidade	16	395,00	6320,00

Item	Peças subsolador marca JAM, ano 2007, série 01jmh15 B	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
5	Haste completa	Unidade	5	1080,00	5400,00
6	Faca	Unidade	20	59,00	1180,00

Item	Peças grade aradora Baldan CRI de 18 discos recortados 28", ano 2016, série 60361452001001	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
7	Disco recortados, espessura 6mm	Unidade	18	287,00	5166,00
8	Mancal 27cm comprimento 5/8	Unidade	16	400,00	6400,00

Item	Peças plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
9	Disco de corte 15	Unidade	12	72,00	864,00
10	Sulcador completo	Unidade	12	229,00	2748,00
11	Ponteira/Botinha para Sulcador	Unidade	15	35,50	532,5
12	Pino de Ponteira	Unidade	15	15,00	225,00
13	Pino menor da ponteira	Unidade	15	15,00	225,00
14	Disco 13" duplo primeiro de semente	Unidade	20	69,90	1398,00

15	Disco 14" duplo segundo de semente	Unidade	20	69,90	1398,00
16	Limitador de profundidade	Unidade	12	299,00	3588,00

Item	Peças Distribuidor de fertilizantes IAC DAS 3500 ano 2017	Unidade de medida	Qtde estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
17	Correia C68 x 1727LI	Unidade	4	325,00	1300,00
18	Cardan com capa de proteção	Unidade	1	250,00	250,00
19	Discos de distribuição	Unidade	2	395,00	790,00

Item	Peças Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade de medida	Qtde estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
20	Mancal do Rolo Batedor	Unidade	1	350,00	350,00
21	Tambor do Batedor Batedeira	Unidade	1	225,00	225,00
22	Polia do Alimentador Batedeiras	Unidade	1	200,00	200,00
23	Braço de Regulagem do Comando	Unidade	2	200,00	400,00
24	Cubo de Roda Batedeira B 340	Unidade	2	175,00	350,00

Item	Implementos Diversos (AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS)	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
25	Mangueira para implemento 3/8", 2 tramas de aço (metro)	Metro	30	35,00	1050,00
26	Mangueira para implemento 1/2", 2 tramas de aço (metro)	Metro	30	35,00	1050,00
27	Capa M003400-08	Unidade	20		
28	Capa M003400-06	Unidade	30		
29	Terminal 100FJ 06-06	Unidade	330		
30	Terminal NPT 08-06	Unidade	30		
31	Terminal 190FJ 06-06	Unidade	30		
32	Engate rápido agrícola macho	Unidade	30		
33	Correia C123	Unidade	5		
34	Correia C136	Unidade	8		
35	Correia C144	Unidade	6		
36	Correia B128	Unidade	4		
37	Correia B142	Unidade	6		
38	Rolamento 30/207	Unidade	10		
39	Rolamento 30/208	Unidade	10		
40	Rolamento 30/210	Unidade	10		

41	Bico graxeiro m8 reta	Unidade	300		
42	Bico graxeiro m8 45°	Unidade	300		
43	Bico inflador de pneu	Unidade	10		
44	Adaptador de engate rápido 3/8 fêmea	Unidade	40		
45	Adaptador de engate rápido 3/8 macho	Unidade	40		
46	Engate rápido 1/4	Unidade	15		
47	Mangueira de ar/ água 5/16	Metro	200		
48	Adaptador de engate rápido 1/4	Unidade	40		
49	Conexão tubo união 6	Unidade	60		
50	Mangueira pu 8 mm	Metro	100		
51	Mangueira pu 6mm	Metro	80		
52	Emenda mangueira pu 8mm	Unidade	50		
53	Terminal de 1/2 x 3/8 latão	Unidade	50		
54	Emenda mangueira pu 6mm	Unidade	40		
55	Mangueira 3/4 2 tramas de aço	Metro	100		
56	Mangueira 3/4 4 tramas de aço	Metro	100		
57	Abraçadeira 09x13	Unidade	40		
58	Capa 3/4 2t	Unidade	200		
59	Mangueira 3/8 4 tramas de aço	Metro	100		
60	Capa 3/8 2 t	Unidade	300		
61	Capa 3/8 4t	Unidade	300		
62	Emenda de mangueira 5/16	Unidade	50		
63	Anel oring de 6mm a 40 mm	Unidade	400		
64	Mangueira 1/4 2 tramas de aço	Metro	100		
65	Mangueira 1/4 4 tramas de aço	Metro	100		
66	Mangueira 1/2 4 tramas de aço	Metro	100		
67	Mangueira 5/8 2 tramas de aço	Metro	100		
68	Mangueira 5/8 4 tramas de aço	Metro	100		
69	Emenda de mangueira 1/4	Unidade	80		
70	Emenda de mangueira 3/8	Unidade	80		
71	Emenda de mangueira 1/2	Unidade	80		
72	Emenda de mangueira 5/8	Unidade	80		
73	Emenda de mangueira 3/4	Unidade	80		
74	Capa 3/4 2t	Unidade	200		
75	Capa 3/4 4t	Unidade	200		
76	Capa 1/2 2t	Unidade	200		
77	Capa 1/2 4t	Unidade	200		

II - A PROPOSTA DEVE CONTER **A MARCA**, O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

III – ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da Nota de Empenho, nos horários e locais determinados pelo solicitante.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

NOME: ALTEVIR SEIDEL ME

CNPJ: 11.963.596/0001-41

DATA: 18 DE JULHO DE 2018 – ESTA PORPOSTA É VÁLIDA POR 35 DIAS

I – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Peças para grade niveladora marca Tatu, ano 2002, série 590-3110	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Disco 20" recortado 3,5mm espessura – MARCA METISA	Unidade	32	R\$ 78,50	R\$ 2.512,00
2	Mancal grade – MARCA MARTINS	Unidade	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00

Item	Peças grade aradora marca Baldan, CRI de 14 discos recortados de 26", 8551, ano 2007, série 10448500101	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
3	Disco recortados, espessura 6mm – MARCA METISA	Unidade	56	R\$ 210,00	R\$ 11.760,00
4	Mancal 27 cm comprimento 5/8 – MARCA MARTINS	Unidade	16	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00

Item	Peças subsolador marca JAM, ano 2007, série 01jmh15 B	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
5	Haste completa - MAFRENSE	Unidade	5	R\$ 1.040,50	R\$ 5.202,50
6	Faca - BALBINOT	Unidade	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00

Item	Peças grade aradora Baldan CRI de 18 discos recortados 28", ano 2016, série 60361452001001	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
7	Disco recortados, espessura 6mm - METISA	Unidade	18	R\$ 285,00	R\$ 5.130,00
8	Mancal 27cm comprimento 5/8 - MARTINS	Unidade	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00

Item	Peças plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
9	Disco de corte 15 - METISA	Unidade	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
10	Sulcador completo – SEED-MAK	Unidade	12	R\$ 333,00	R\$ 3.996,00
11	Ponteira/Botinha para Sulcador – SEED-MAK	Unidade	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
12	Pino de Ponteira – SEED-MAK	Unidade	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
13	Pino menor da ponteira – SEED-MAK	Unidade	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
14	Disco 13" duplo primeiro de semente – SEED-MAK	Unidade	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00

15	Disco 14" duplo segundo de semente – SEED-MAK	Unidade	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
16	Limitador de profundidade – SEED-MAK	Unidade	12	R\$ 295,35	R\$ 3.544,20

Item	Peças Distribuidor de fertilizantes IAC DAS 3500 ano 2017	Unidade de medida	Qtde estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
17	Correia C68 x 1727LI - VONDER	Unidade	4	R\$ 315,15	R\$ 1.260,60
18	Cardan com capa de proteção - STAHL	Unidade	1	R\$ 254,65	R\$ 254,65
19	Discos de distribuição - IAC	Unidade	2	R\$ 391,05	R\$ 782,10

Item	Peças Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade de medida	Qtde estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
20	Mancal do Rolo Batedor - MAQTRON	Unidade	1	R\$ 348,15	R\$ 348,15
21	Tambor do Batedor Batedeira - MAQTRON	Unidade	1	R\$ 219,45	R\$ 219,45
22	Polia do Alimentador Batedeiras - MAQTRON	Unidade	1	R\$ 173,25	R\$ 173,25
23	Braço de Regulagem do Comando - MAQTRON	Unidade	2	R\$ 195,25	R\$ 390,50
24	Cubo de Roda Batedeira B 340 - MAQTRON	Unidade	2	R\$ 161,15	R\$ 322,30

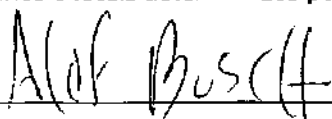
Item	Implementos Diversos (AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS)	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
25	Mangueira para implemento 3/8", 2 tramas de aço (metro) - MANULLI	Metro	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
26	Mangueira para implemento 1/2", 2 tramas de aço (metro) - MANULLI	Metro	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
27	Capa M003400-08 - MANULLI	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
28	Capa M003400-06 - MANULLI	Unidade	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
29	Terminal 100FJ 06-06 - MANULLI	Unidade	330	R\$ 14,50	R\$ 4.785,00
30	Terminal NPT 08-06 - MANULLI	Unidade	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
31	Terminal 190FJ 06-06 - MANULLI	Unidade	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
32	Engate rápido agrícola macho - MANULLI	Unidade	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
33	Correia C123 - VONDER	Unidade	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
34	Correia C136 - VONDER	Unidade	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
35	Correia C144 - VONDER	Unidade	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
36	Correia B128 - VONDER	Unidade	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
37	Correia B142 - VONDER	Unidade	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
38	Rolamento 30/207 - PFI	Unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
39	Rolamento 30/208 - PFI	Unidade	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00

40	Rolamento 30/210 - PFI	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
41	Bico graxeiro m8 reta - VONDER	Unidade	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
42	Bico graxeiro m8 45° - VONDER	Unidade	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
43	Bico inflador de pneu - MANNES	Unidade	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
44	Adaptador de engate rápido 3/8 fêmea - MANNES	Unidade	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
45	Adaptador de engate rápido 3/8 macho - MANNES	Unidade	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
46	Engate rápido ¼ - MANNES	Unidade	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
47	Mangueira de ar/ água 5/16 - PABUVI	Metro	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
48	Adaptador de engate rápido ¼ - MANNES	Unidade	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
49	Conexão tubo união 6 - MANNES	Unidade	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00
50	Mangueira pu 8 mm - MANNES	Metro	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
51	Mangueira pu 6mm - MANNES	Metro	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
52	Emenda mangueira pu 8mm - MANNES	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
53	Terminal de ½ x 3/8 latão - MANNES	Unidade	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
54	Emenda mangueira pu 6mm - MANNES	Unidade	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
55	Mangueira ¾ 2 tramas de aço - MANULLI	Metro	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
56	Mangueira ¾ 4 tramas de aço - MANULLI	Metro	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
57	Abraçadeira 09x13 - VONDER	Unidade	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
58	Capa ¾ 2t - MANULLI	Unidade	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
59	Mangueira 3/8 4 tramas de aço - MANULLI	Metro	100	R\$ 76,60	R\$ 7.660,00
60	Capa 3/8 2 t - MANULLI	Unidade	300	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
61	Capa 3/8 4t - MANULLI	Unidade	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
62	Emenda de mangueira 5/16 - MANULLI	Unidade	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
63	Anel oring de 6mm a 40 mm - MANNES	Unidade	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
64	Mangueira ¼ 2 tramas de aço - MANULLI	Metro	100	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00
65	Mangueira ¼ 4 tramas de aço - MANULLI	Metro	100	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
66	Mangueira ½ 4 tramas de aço - MANULLI	Metro	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
67	Mangueira 5/8 2 tramas de aço - MANULLI	Metro	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
68	Mangueira 5/8 4 tramas de aço - MANULLI	Metro	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
69	Emenda de mangueira ¼ - MANULLI	Unidade	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
70	Emenda de mangueira 3/8 - MANULLI	Unidade	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
71	Emenda de mangueira ½ - MANULLI	Unidade	80	R\$ 49,50	R\$ 3.960,00
72	Emenda de mangueira 5/8 - MANULLI	Unidade	80	R\$ 54,50	R\$ 4.360,00
73	Emenda de mangueira ¾ - MANULLI	Unidade	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
74	Capa ¾ 2t - MANULLI	Unidade	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
75	Capa ¾ 4t - MANULLI	Unidade	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00

76	Capa 1/2 2t - MANULLI	Unidade	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
77	Capa 1/2 4t - MANULLI	Unidade	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00

II - A PROPOSTA DEVE CONTER **A MARCA**, O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

III - ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da Nota de Empenho, nos horários e locais determinados pelo solicitante.



RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2017

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001:								124.800,00	
005	15968 HASTE COMPLETA PEÇAS SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01JMH15 B	UN	5,00	Classificado	MAFRESE		939,50	4.697,50	*
006	15969 FACA SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01JMH15 B	UN	20,00	Classificado	BALINOT		55,50	1.110,00	*
010	15973 SULCADOR COMPLETO PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	12,00	Classificado	SEEDMAX		301,50	3.618,00	*
011	15974 PONTEIRA/BOTINHA PARA SULCADOR PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	15,00	Classificado	SEEDMAX		31,00	465,00	*
012	15975 PINO DE PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	15,00	Classificado	SEEDMAX		11,40	171,00	*
013	15976 PINO MENOR DA PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	15,00	Classificado	SEEDMAX		14,00	210,00	*
016	15979 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	12,00	Classificado	SEEDMAX		268,50	3.222,00	*
017	15980 CORREIA C68 X 1727LI DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	UN	4,00	Classificado	WORKER		286,50	1.146,00	*
018	15981 CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	UN	1,00	Classificado	AENCO		231,50	231,50	*
019	15982 DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	UN	2,00	Classificado	METISA		355,50	711,00	*
020	15983 MANCAL DO ROLO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	1,00	Classificado	MAQTRON		316,50	316,50	*
021	15984 TAMBOR DO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	1,00	Classificado	MAQTRON		199,50	199,50	*
022	15985 POLIA DO ALIMENTADOR BATEDEIRAS MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	1,00	Classificado	MAQTRON		157,50	157,50	*
023	15986 BRAÇO DE REGULAGEM DO COMANDO BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	2,00	Classificado	MAQTRON		177,50	355,00	*
024	15987 CUBO DE RODA BATEDEIRA B 340 BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	2,00	Classificado	MAQTRON		146,50	293,00	*
025	15988 MANGUEIRA PARA IMPLEMENTO 3/8", 2 TRAMAS DE AÇO (METRO)	MT	30,00	Classificado	MAQTRON		28,50	855,00	*
026	15989 MANGUEIRA PARA IMPLEMENTO 1/2", 2 TRAMAS DE AÇO (METRO)	MT	30,00	Classificado	MAQTRON		32,50	975,00	*
027	15990 CAPA M003400-08	UN	20,00	Classificado	MAQTRON		9,00	180,00	*
028	15991 CAPA M003400-06	UN	30,00	Classificado	MANULLI		7,40	222,00	*
029	15992 TERMINAL 100FJ 06-08	UN	330,00	Classificado	MANULLI		13,00	4.290,00	*
030	15993 TERMINAL NPT 08-06	UN	30,00	Classificado	MANULLI		22,40	672,00	*
031	15994 TERMINAL 180FJ 06-06	UN	30,00	Classificado	MANULLI		24,50	735,00	*
032	15995 ENGATE RÁPIDO AGRÍCOLA MACHO	UN	30,00	Classificado	MANULLI		33,50	1.005,00	*
033	15996 CORREIA C123	UN	5,00	Classificado	WORKER		52,50	262,50	*
034	15997 CORREIA C136	UN	8,00	Classificado	WORKER		62,50	500,00	*
035	15998 CORREIA C144	UN	6,00	Classificado	WORKER		67,50	405,00	*
036	15999 CORREIA B128	UN	4,00	Classificado	WORKER		53,50	214,00	*
037	16000 CORREIA B142	UN	6,00	Classificado	WORKER		59,50	357,00	*

014



Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2017

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
038	16001 ROLAMENTO 30207	UN	10,00	Classificado	PFI		40,50	405,00	*
039	16002 ROLAMENTO 30208	UN	10,00	Classificado	PFI		42,50	425,00	*
040	16003 ROLAMENTO 30210	UN	10,00	Classificado	PFI		41,50	415,00	*
041	16004 BICO GRAXEIRO M8 RETA	UN	300,00	Classificado	MANNES		2,40	720,00	*
042	16005 BICO GRAXEIRO M8 45°	UN	300,00	Classificado	MANNES		2,40	720,00	*
043	16006 BICO INFLADOR DE PNEU	UN	10,00	Classificado	MANNES		23,40	234,00	*
044	16007 ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 3/8 FÊMEA	UN	40,00	Classificado	MANULLI		34,50	1.380,00	*
045	16008 ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 3/8 MACHO	UN	40,00	Classificado	MANULLI		34,50	1.380,00	*
046	16009 ENGATE RÁPIDO 1/2	UN	15,00	Classificado	MANNES		27,00	405,00	*
047	16010 MANGUEIRA DE AR/ÁGUA 5/16	MT	200,00	Classificado	MANNES		3,90	780,00	*
048	16011 ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 1/4	UN	40,00	Classificado	MANNES		8,40	336,00	*
049	16012 CONEXÃO TUBO UNIÃO 6	UN	60,00	Classificado	MANNES		8,40	504,00	*
050	16013 MANGUEIRA PU 8 MM	MT	100,00	Classificado	MANNES		3,90	390,00	*
051	16014 MANGUEIRA PU 6 MM	MT	80,00	Classificado	MANNES		3,70	296,00	*
052	16015 EMENDA MANGUEIRA PU 8MM	UN	50,00	Classificado	MANNES		4,40	220,00	*
053	16016 TERMINAL DE 1/2 X 3/8 LATÃO	UN	50,00	Classificado	MANNES		14,90	745,00	*
054	16017 EMENDA MANGUEIRA PU 6MM	UN	40,00	Classificado	MANNES		4,20	168,00	*
055	16018 MANGUEIRA 1/2 2 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	MANULLI		43,50	4.350,00	*
056	16019 MANGUEIRA 1/2 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	MANULLI		91,50	9.150,00	*
057	16020 ABRAÇADEIRA Ø6X13	UN	40,00	Classificado	MANNES		1,90	76,00	*
058	16021 CAPA 1/2 2T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		13,40	2.680,00	*
059	16022 MANGUEIRA 3/8 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	MANULLI		69,50	6.950,00	*
060	16023 CAPA 3/8 2 T	UN	300,00	Classificado	MANULLI		6,40	1.920,00	*
061	16024 CAPA 3/8 4 T	UN	300,00	Classificado	MANULLI		9,50	2.850,00	*
062	16025 EMENDA DE MANGUEIRA 5/16	UN	50,00	Classificado	MANULLI		14,90	745,00	*
063	16026 ANEL ORING DE 6MM A 40 MM	UN	400,00	Classificado	MANULLI		2,40	960,00	*
064	16027 MANGUEIRA 1/2 2 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	MANULLI		32,40	3.240,00	*
065	16028 MANGUEIRA 1/2 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	MANULLI		39,50	3.950,00	*
066	16029 MANGUEIRA 1/2 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	MANULLI		84,50	8.450,00	*
067	16030 MANGUEIRA 5/8 2 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	MANULLI		44,90	4.490,00	*
068	16031 MANGUEIRA 5/8 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	MANULLI		94,90	9.490,00	*
069	16032 EMENDA DE MANGUEIRA 1/4	UN	80,00	Classificado	MANULLI		24,50	1.960,00	*
070	16033 EMENDA DE MANGUEIRA 3/8	UN	80,00	Classificado	MANULLI		34,50	2.760,00	*
071	16034 EMENDA DE MANGUEIRA 1/2	UN	80,00	Classificado	MANULLI		44,60	3.568,00	*
072	16035 EMENDA DE MANGUEIRA 5/8	UN	80,00	Classificado	MANULLI		49,50	3.960,00	*
073	16036 EMENDA DE MANGUEIRA 3/4	UN	80,00	Classificado	MANULLI		54,60	4.368,00	*

015



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2017

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
074	16037 CAPA ¼ 2T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		13,40	2.680,00	*
075	16038 CAPA ¼ 4T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		19,90	3.980,00	*
076	16039 CAPA ½ 2T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		8,40	1.680,00	*
077	16040 CAPA ½ 4T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		14,90	2.980,00	*



Lote 001 - Lote 001								30.371,00	
001	15960 DISCO 20" RECORTADO 3,5MM ESPESSURA PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU, ANO 2002, SÉRIE 590-3110	UN	32,00	Classificado	BALDAN		67,50	2.160,00	*
002	15961 MANCAL GRADE PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU, ANO 2002, SÉRIE 590-3110	UN	8,00	Classificado	TATU		192,00	1.536,00	*
003	15962 DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 6551, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	UN	56,00	Classificado	BALDAN		197,50	11.060,00	*
004	15963 MANCAL 27 CM COMPRIMENTO 5/8 GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 6551, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	UN	16,00	Classificado	TATU		271,00	4.336,00	*
007	15970 DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA BALDAN CRI DE 18 DISCOS RECORTADOS 28", ANO 2016, SÉRIE 60361452001001	UN	18,00	Classificado	BALDAN		226,50	4.077,00	*
008	15971 MANCAL 27CM COMPRIMENTO 5/8 GRADE ARADORA BALDAN CRI DE 18 DISCOS RECORTADOS 28", ANO 2016, SÉRIE 60361452001001	UN	16,00	Classificado	TATU		301,50	4.824,00	*
009	15972 DISCO DE CORTE 16 PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	12,00	Classificado	BALDAN		56,50	678,00	*
014	15977 DISCO 13" DUPLO PRIMEIRO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	20,00	Classificado	BALDAN		38,00	760,00	*
015	15978 DISCO 14" DUPLO SEGUNDO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	20,00	Classificado	BALDAN		47,00	940,00	*

VALOR TOTAL: 154.671,00

016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

017

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 20/01/2018

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 160.742,50**

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
07.002.20.606.0008.2013-3390302500	Contas: 1640			
05.001.15.452.0005.2009-3390303900	Contas: 1020			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

20/07/2012

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

20/07/2012

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____ 20/02/2012

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (☐) Convite
- (☒) Pregão Presencial
- (☐) Pregão Eletrônico
- (☐) Tomada de Preços
- (☐) Concorrência
- (☐) Concurso
- (☐) Dispensa de Licitação
- (☐) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compras de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requerem contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

20/02/2012

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO XV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Designado à publicação de Atos do Executivo
e do Legislativo Piênense
Circulação semanal. Distribuição Gratuita.
Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR
Fone (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka

Presidente da Câmara
Artur Machado

Imprensa@pien.pr.gov.br

Diagramação: Jornalista Responsável

Comunique com Assessoria: Lídia Fabiane Polosch Costa

MPI-SG 2447/11

Impressão: Artgraf



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

024

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigoovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PROCESSO Nº 1609/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de julho a 03 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 20 de julho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

026

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 PROCESSO Nº 1609/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **03 de agosto de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.



2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1 o objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
--

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500
--

Contas: 1640

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390303900
--

Contas: 1020

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou



contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

SICAF(<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContrataAdministracaoPublica.jsf>), CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), bem como no CEIS através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

DATA:/...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

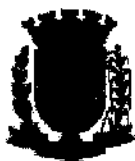
6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.



6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patrícia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irreeajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;



h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

7.3. Solicitar o arquivo para digitação da proposta pelo e-mail doroti@pien.pr.gov.br.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.



8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de Impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente



da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. Quando se tratar de titular da empresa licitante: apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante: deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que



comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.





13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

9



- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sortelo definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado,



em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não



realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o Instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no Item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

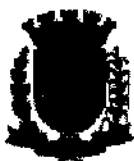
24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

047

Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pela Secretaria Solicitante.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.



28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

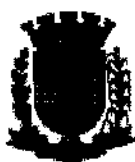
29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

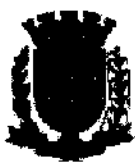
29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.





29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 20 de julho de 2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

053

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Disco 20" recortado 3,5mm espessura para grade niveladora marca Tatu, ano 2002, série 590-3110	Unidade	32	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
2	Mancal para grade niveladora marca Tatu, ano 2002, série 590-3110	Unidade	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
3	Disco recortados, espessura 6mm para grade aradora marca Baldan, CRI de 14 discos recortados de 26", 8551, ano 2007, série 10448500101	Unidade	56	R\$ 204,00	R\$ 11.424,00
4	Mancal 27 cm comprimento 5/8 para grade aradora marca Baldan, CRI de 14 discos recortados de 26", 8551, ano 2007, série 10448500101	Unidade	16	R\$ 330,00	R\$ 5.280,00
5	Haste completa para subsolador marca JAM, ano 2007, série 01JMH15B	Unidade	5	R\$ 999,50	R\$ 4.997,50
6	Faca para subsolador marca JAM, ano 2007, série 01JMH15B	Unidade	20	R\$ 56,50	R\$ 1.130,00
7	Disco recortados, espessura 6mm para grade aradora Baldan CRI de 18 discos recortados 28", ano 2016, série 60361452001001	Unidade	18	R\$ 249,50	R\$ 4.491,00
8	Mancal 27cm comprimento 5/8 para grade aradora Baldan CRI de 18 discos recortados 28", ano 2016, série 60361452001001	Unidade	16	R\$ 341,50	R\$ 5.464,00
9	Disco de corte 15 para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	12	R\$ 59,90	R\$ 718,80
10	Sulcador completo para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
11	Ponteira/Botinha para Sulcador para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
12	Pino de Ponteira para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50
13	Pino menor da ponteira para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	15	R\$ 14,50	R\$ 217,50
14	Disco 13" duplo primeiro de semente para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	20	R\$ 51,90	R\$ 1.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

054

15	Disco 14" duplo segundo de semente para plantadeira Seed-Mak 2105 n° 1282, ano 2003	Unidade	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
16	Limitador de profundidade para plantadeira Seed-Mak 2105 n° 1282, ano 2003	Unidade	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
17	Correia C68 x 1727LI para Distribuidor de fertilizantes IAC DAS 3500 ano 2017	Unidade	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
18	Cardan com capa de proteção para Distribuidor de fertilizantes IAC DAS 3500 ano 2017	Unidade	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
19	Discos de distribuição para Distribuidor de fertilizantes IAC DAS 3500 ano 2017	Unidade	2	R\$ 361,50	R\$ 723,00
20	Mancal do Rolo Batedor para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	1	R\$ 322,90	R\$ 322,90
21	Tambor do Batedor Batedeira para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	1	R\$ 210,20	R\$ 210,20
22	Polia do Alimentador Batedeiras para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	1	R\$ 165,10	R\$ 165,10
23	Braço de Regulagem do Comando para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
24	Cubo de Roda Batedeira B 340 para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	2	R\$ 151,50	R\$ 303,00
25	Mangueira para implemento 3/8", 2 tramas de aço (metro)	Metro	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
26	Mangueira para implemento 1/2", 2 tramas de aço (metro)	Metro	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
27	Capa M003400-08	Unidade	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
28	Capa M003400-06	Unidade	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
29	Terminal 100FJ 06-06	Unidade	330	R\$ 13,75	R\$ 4.537,50
30	Terminal NPT 08-06	Unidade	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
31	Terminal 190FJ 06-06	Unidade	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
32	Engate rápido agrícola macho	Unidade	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
33	Correia C123	Unidade	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
34	Correia C136	Unidade	8	R\$ 63,00	R\$ 504,00
35	Correia C144	Unidade	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
36	Correia B128	Unidade	4	R\$ 54,00	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

055

					216,00
37	Correia B142	Unidade	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
38	Rolamento 30/207	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
39	Rolamento 30/208	Unidade	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
40	Rolamento 30/210	Unidade	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
41	Bico graxeiro m8 reta	Unidade	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
42	Bico graxeiro m8 45°	Unidade	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
43	Bico inflador de pneu	Unidade	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
44	Adaptador de engate rápido 3/8 fêmea	Unidade	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
45	Adaptador de engate rápido 3/8 macho	Unidade	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
46	Engate rápido 1/4	Unidade	15	R\$ 28,50	R\$ 427,50
47	Mangueira de ar/ água 5/16	Metro	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
48	Adaptador de engate rápido 1/4	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
49	Conexão tubo união 6	Unidade	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
50	Mangueira pu 8 mm	Metro	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
51	Mangueira pu 6mm	Metro	80	R\$ 3,85	R\$ 308,00
52	Emenda mangueira pu 8mm	Unidade	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
53	Terminal de 1/2 x 3/8 latão	Unidade	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
54	Emenda mangueira pu 6mm	Unidade	40	R\$ 4,40	R\$ 176,00
55	Mangueira 3/4 2 tramas de aço	Metro	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
56	Mangueira 3/4 4 tramas de aço	Metro	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
57	Abraçadeira 09x13	Unidade	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
58	Capa 3/4 2t	Unidade	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
59	Mangueira 3/8 4 tramas de aço	Metro	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
60	Capa 3/8 2 t	Unidade	300	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
61	Capa 3/8 4t	Unidade	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
62	Emenda de mangueira 5/16	Unidade	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

056

63	Anel oring de 6mm a 40 mm	Unidade	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
64	Mangueira ¼ 2 tramas de aço	Metro	100	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
65	Mangueira ¼ 4 tramas de aço	Metro	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
66	Mangueira ½ 4 tramas de aço	Metro	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
67	Mangueira 5/8 2 tramas de aço	Metro	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
68	Mangueira 5/8 4 tramas de aço	Metro	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
69	Emenda de mangueira ¼	Unidade	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
70	Emenda de mangueira 3/8	Unidade	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
71	Emenda de mangueira 1/2	Unidade	80	R\$ 45,90	R\$ 3.672,00
72	Emenda de mangueira 5/8	Unidade	80	R\$ 51,10	R\$ 4.088,00
73	Emenda de mangueira 3/4	Unidade	80	R\$ 57,20	R\$ 4.576,00
74	Capa ¾ 2t	Unidade	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
75	Capa ¾ 4t	Unidade	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
76	Capa ½ 2t	Unidade	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
77	Capa ½ 4t	Unidade	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
TOTAL					R\$ 160.742,50

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

III.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O registro de preços para aquisição de peças para manutenção dos implementos lotados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente se faz necessário visto que diariamente há necessidade em realizar reparos nos mesmos para que estes possam estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

em condições de uso, visto que estes equipamentos pertencem a patrulha agrícola. Vale ressaltar que os implementos são disponibilizados os implementos pelo Município em prol dos agricultores piênenses, visto que há utilização de um volume significativo destes entre os agricultores, os quais por sua vez necessitam de equipamentos apropriados para o preparo do solo. O Município de Piên possui inúmeros pequenos agricultores, sendo assim necessário que os equipamentos sejam disponibilizados, face a impossibilidade destes produtores em adquirir tais equipamentos por conta próprios. Além disso, é de conhecimento de todos que a economia do Município é baseada na agricultura, assim sendo é dever do órgão público disponibilizar meios que fomentem a produção. Já a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários necessitam dos equipamentos em bom estado visto que estes equipamentos/veículos estão diretamente ligados a manutenção de vias rurais que ligam o interior a cidade e a cidades vizinhas. Assim, vias de boa qualidade, é um direito do cidadão e dever da municipalidade mantê-las em condições de tráfego. Assim, resta evidente que a aquisição pretendida atenderá às prioridades da administração municipal, permitindo uma melhoria técnica da agricultura familiar e da qualidade de vida da população rural do Município.

IV.1. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

058

desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VI.II. São obrigações da Contratante:



- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mario Bueno de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

060

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

063

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 091/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

066

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,
previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

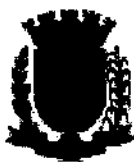
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500
Contas: 1640
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390303900
Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

067

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mario Bueno de Oliveira

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

..... -
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1609/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1609/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas**, em atendimento às Secretarias Interessadas.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

069

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

070

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 20 de Julho de 2018.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidores: Claudia Legat de Augustinho
Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Conferência Estadual de Ouvidores do SUS do Paraná dia 02/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:36B1B382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
41/2018

DECISÃO:

Ref.: Pregão Presencial nº 41/2018

Nos termos do Parecer Jurídico, por seus próprios fundamentos, ao qual me reporto, em face dos vícios apontados nos itens 9 e 15, no tocante ao parecer contábil e a exigência estabelecida no item II, art. 14.5, do Edital pela ausência de amparo legal, com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, anulo o presente Pregão Presencial nº 41/2018, restando-se prejudicada a análise dos demais itens apontados no referido parecer.

Nos termos do art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 notifiquem-se o licitante para oferecer manifestação, se assim desejar.

Publique-se, após o transcurso do prazo de recurso desta decisão.

Paulo Frontin, 17 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:1F929D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 48/2018

PORTARIA Nº. 48/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr(a) Cleusa Guedes Da Silva, portadora do RG.4.413.046-7 - CPF:446.927.739-87, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 20/07/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

073

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:819BED5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 71/2018

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente:

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão especial para análise da documentação, Proposta Técnica do Processo licitatório 03/2018 – tomada de Preço nº 01/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa especialidade para a Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, legislativo, folha de pagamento e transparência bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores do município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná.

- 1 – ROSANI MARIA GRIEBELER – Presidente.
- 2 – TARCISIO HETTER – Membro.
- 3 – ROSEMARY HISTER FURLAN – Membro.
- 4 – VANDERLEI CARPES – Membro.

ART. 2º - A comissão deverá avaliar os documentos dispostos na Proposta Técnica das licitantes no certame e emitir parecer quanto à pontuação obtida, levando em consideração o disposto no Edital de licitação – Tomada de Preço 01/2018.

ART. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR, porém sem ônus ao erário público.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná 20 de julho de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:63D77323

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PROCESSO Nº 1609/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I

DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de julho a 03 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 20 de julho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6EBB57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 117/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 117/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) JAIME ERNESTO CARNIEL, CPF 453.192.789-34, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 03 e retorno no dia 04 de Julho de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 1.100,00(2 X R\$ 550,00 – art. 1º, I, “b” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 03 de Julho de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAJARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:7654CE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 118/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 118/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) NEILOR KNIPHOFF, CPF 014.815.489-13, para viagem a cidade de Realeza - PR, no dia 05 de Julho de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 80,00(1 X R\$ 80,00 – art. 1º, II, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 05 de Julho de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAJARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:94C06881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 119/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 119/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) ROSELY MARIA MOREIRA BRITO, CPF 014.989.579-86, para viagem a cidade de Realeza - PR, no dia 05 de Julho de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2018

075

PROCESSO N° 1609/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de julho a 03 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 20 de julho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018**PROCESSO Nº 1609/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de julho a 03 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 20 de julho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên, 20 de julho de 2018.

Funcionário Responsável



Imagem

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1680 / 2018

Requerente: ALTEVIR SEIDEL - EPP

CNPJ: 11.963.596/0001-41

Contato: ALTEVIR SEIDEL - EPP

Telefone: 41 36321694

Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
091/2018
FORNECEDOR: ALTEVIR SEIDEL

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 03 de Agosto de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Imagem

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1680 / 2018

Requerente: ALTEVIR SEIDEL - EPP

CNPJ: 11.963.596/0001-41

Contato: ALTEVIR SEIDEL - EPP

Telefone: 41 36321694

Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
091/2018
FORNECEDOR: ALTEVIR SEIDEL

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 03 de Agosto de 2018.

ALTEVIR SEIDEL - EPP
Requerente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106816598		NIRE DA FILIAL (preencher a filial se não registrada a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALTEVIR SEIDEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) ALVINO SEIDEL		(mãe) ALTEVINA SEIDEL	
DATA DO EMPÍTIPO (data de nascimento) 18/08/1975	IDENTIDADE (número) 5388989	Cidade (nome) SSP	UF PR
CPF (número) 964.514.249-00			
EMPENHAMENTO POR FALTA DE CUMPRIMENTO - somente no caso de registro XXX			
DOMICÍLIO NA ILGURAÇÃO - rua, av, etc. RUA SÃO PAULO			NÚMERO 222
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006443 - Piên
MUNICÍPIO Piên			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR SEIDEL - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) RUA ACRE			NÚMERO 275
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006443 - Piên
MUNICÍPIO Piên	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL agrotatorseidel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitro mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 3314711, 4520001, 4530705, 4661300, 4732600, 4742300, 4744099, 4771704, 4789004, 7732201, 7739003	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comércio varejista de material elétrico. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Comércio varejista de lubrificantes. Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIT/CP 11.963.596/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Altevir Seidel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000634305	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:41 SOB Nº 20167552449.
PROTOCOLO: 167552449 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700647209. NIRE: 41106816598.
ALTEVIR SEIDEL - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria do Meio e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

079

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106816598		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR SEIDEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALVINO SEIDEL		(mãe) ALTEVINA SEIDEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1975	IDENTIDADE (número) 5388989	UF SSP	CPF (número) PR 964.514.249-00
ENDEREÇO (RUA) POR (nome de município) (se não for caso de exceção) XXX			
ENDEREÇO NA (CASA) (RUA) (número) RUA SÃO PAULO			NÚMERO 222
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006443 - Pien
MUNICÍPIO Pien	UF PR		
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR SEIDEL - ME			
ENDEREÇO (RUA) (número), etc. RUA ACRE			NÚMERO 275
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006443 - Pien
MUNICÍPIO Pien	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) agratataseidel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso oito mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição de Objeto varejista de medicamentos veterinários. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Comércio varejista de materiais de construção. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.963.596/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PIEN-PR <i>Altevir Seidel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000654305	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:41 SOB Nº 20167552449.
PROTOCOLO: 167552449 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700647209. NIRE: 41106816598.
ALTEVIR SEIDEL - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, ALTEVIR SEIDEL EPP, com sede RUA ACRE, nº 275, Centro, Piên/PR, CEP: 83860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.963.596/0001-41, Inscrição Estadual sob nº 905.199.47-17 e Inscrição Municipal sob nº 8559, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. ALTEVIR SEIDEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.388.989-1 e CPF nº 964.514.249-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ALEF WILSON BUSCH, portador da Cédula de Identidade RG nº 53443624 SSP-SC e CPF nº 080.947.439-56, a quem confere amplos poderes para representar a ALTEVIR SEIDEL EPP perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 091/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e ata de registro de preço prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 06/08/2018

Piên, 01 de agosto de 2018.

Altevir Seidel

ALTEVIR SEIDEL

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR

Rua Belo Horizonte 173, Centro Piên Paraná - 41 3632-2489

Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: wLJRC ettzJ.YfcX7-kJx9W.QAvF8

Reconheço por VERDADEIRO firma de:
ALTEVIR SEIDEL. Dou fé.

Piên PR, 02/08/2018

Em testemunho de verdade.

Regiane Alves Domingos
Regiane Alves Domingos - Escrevente



Busch

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTFIRA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEF WILSON BUSCH

DOC. IDENTIDADE / REG. EMBOSCH / UF
53443624 SESP SC

CPF
080.947.439-56

DATA NASCIMENTO
06/11/1993

FUNÇÃO
WILSON BUSCH

**MARIA DE LOURDES
SEIDEL BUSCH**

PERMISSÃO
AB

VALIDEZ
05482324538

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2021

2ª HABILITAÇÃO
04/05/2012

Assinatura do Portador
Alef Wilson Busch

LOCAL
PIEN, PR

DATA EMISSÃO
14/12/2016

Assinatura do Emissor
J. Carlos (RMS)

15979376966
PR931837154

DETTRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1376329470

**VALIDAR EM TODOS
OS TRANSPORTES NACIONAIS**
1376329470

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERS. COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

081
Busch
17/11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

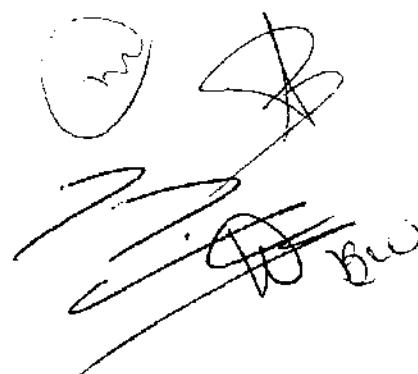
ALTEVIR SEIDEL ME, inscrito no CNPJ nº 11.963.596/0001-41, por intermédio de seu representante Legal, Sr. ALTEVIR SEIDEL portador da Carteira de Identidade nº 5.388.989-1 PR e do CPF nº 964.514.249-00 DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Piên, 07 de agosto de 2017.

Piên, 03 de agosto de 2018.


ALTEVIR SEIDEL
RG 5.388.989-1 PR



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

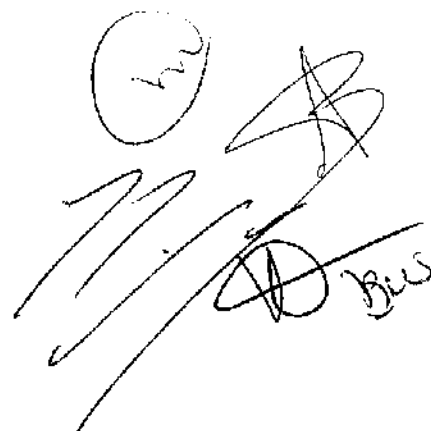
Sra. Pregoeira.

Ref.: PREGÃO Nº 091/2018

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ALTEVIR SEIDEL ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 091/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários.

Piên, 03 de agosto de 2018.


ALTEVIR SEIDEL
RG 5.388.989-1 PR


Bius

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	11963596000141
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTRO

BUSCA LIVRE

**PERÍODO DE
VIGÊNCIA**

NONE

CPS / CNPI

UF DO SANÇIONADO

ÓRGÃO
SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11963596000141 x

Data da consulta: 03/08/2018 09:01:36

Data da última atualização: 03/08/2018

Tabela de dados


IMPRIMER **BAIXAR** ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

RETURNS

CMPJ/CPF 80
SANCCIONADO

**NOME DO
SANTONADO** 

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANITONADORA *

TIPO DA SANÇÃO ●

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/05/2017
DATA DE SANÇÃO: 10/05/2017

Nenhum registro encontrado

•

INTERIOR

PRÓXIMA

Exibir 15 resultados

**PAGINAÇÃO
COMPLETA**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2018 às 09:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.963.596/0001-41.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B64.48D0.F077.1896



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (11.963.596/0001-41).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

CNPJ

11.963.596/0001-41

Razão Social

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1402/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Julho de 2018

NEGATIVA Nº: 1402/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3JT442XURC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR SEIDEL - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

8559

11.963.596/0001-41

30/07/2018

ENDEREÇO

RUA ACRE, 275 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



090

ALTEVIR SEIDEL EPP

Rua Acre, 275, Centro, Piên-PR CEP 83.860-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO.

PIÊN, 03 de agosto de 2018.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.963.596/0001-41 Fornecedor: ALTEVIR SEIDL EPP

E-mail: agrotatorseidel@hotmail.com

Endereço: RUA ACRE 275 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321694

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALTEVIR SEIDL

CPF: 964.514.249-00

RG:

Endereço representante: RUA SÃO PAULO 222 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DISCO 20" RECORTADO 3,5MM ESPESSURA PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU, ANO 2002, SÉRIE 590-3110	32,00	UN	75,00	METISA	74,50	2.384,00
002	MANCAL GRADE PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU, ANO 2002, SÉRIE 590-3110	8,00	UN	200,00	TATU	199,00	1.592,00
003	DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 8561, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	56,00	UN	204,00	METISA	203,00	11.368,00
004	MANCAL 27 CM COMPRIMENTO 5/8 GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 8561, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	16,00	UN	330,00	BALDAN	325,00	5.200,00
005	HASTE COMPLETA PEÇAS SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01JMH15 B	5,00	UN	999,50	MAFRENSE	999,00	4.975,00
006	FACA SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01JMH15 B	20,00	UN	56,50	BALBINOT	56,00	1.120,00
007	DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA BALDAN CRI DE 18 DISCOS RECORTADOS 26", ANO 2016, SÉRIE 60361452001001	18,00	UN	249,50	METISA	248,00	4.464,00
008	MANCAL 27CM COMPRIMENTO 5/8 GRADE ARADORA BALDAN CRI DE 18 DISCOS RECORTADOS 26", ANO 2016, SÉRIE 60361452001001	16,00	UN	341,50	BALDAN	340,00	5.440,00
009	DISCO DE CORTE 15 PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	12,00	UN	59,90	METISA	59,00	708,00
010	SULCADOR COMPLETO PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	12,00	UN	315,00	SEED-MAK	312,00	3.744,00
011	PONTEIRA/BOTINHA PARA SULCADOR PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	15,00	UN	33,00	SEED-MAK	32,60	487,50
012	PINO DE PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	15,00	UN	12,50	SEED-MAK	12,00	180,00
013	PINO MENOR DA PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	15,00	UN	14,50	SEED-MAK	14,00	210,00
014	DISCO 13" DUPLO PRIMEIRO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	20,00	UN	51,90	SEED-MAK	51,00	1.020,00
015	DISCO 14" DUPLO SEGUNDO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	20,00	UN	59,90	METISA	59,00	1.180,00
016	LIMITADOR DE PROFUNDIDADE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	12,00	UN	285,00	SEED-MAK	283,00	3.396,00
017	CORREIA C68 X 1727LI DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	4,00	UN	290,00	VONDER	288,00	1.152,00
018	CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	1,00	UN	240,00	STAL	238,00	238,00
019	DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	2,00	UN	381,50	IAC	358,00	716,00
020	MANCAL DO ROLO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	1,00	UN	322,90	MAQTRON	320,00	320,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.963.596/0001-41 Fornecedor: ALTEVIR SEIDEL EPP

E-mail: agrotatorseidel@hotmail.com

Endereço: RUA ACRE 275 - CENTRO - PIENPR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321694

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALTEVIR SEIDEL

CPF: 964.514.249-00

RG:

Endereço representante: RUA SÃO PAULO 222 - CENTRO - PIENPR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	TAMBOR DO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	1,00	UN	210,20	MAQTRON	209,00	209,00
022	POLIA DO ALIMENTADOR BATEDEIRAS MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	1,00	UN	165,10	MAQTRON	164,00	164,00
023	BRAÇO DE REGULAGEM DO COMANDO BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO	2,00	UN	185,00	MAQTRON	183,00	366,00
024	CUBO DE RODA BATEDEIRA B 340 BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	2,00	UN	151,50	MAQTRON	150,00	300,00
025	MANGUEIRA PARA IMPLEMENTO 3/8", 2 TRAMAS DE AÇO (METRO)	30,00	MT	29,00	JASON	28,50	855,00
026	MANGUEIRA PARA IMPLEMENTO 1/2", 2 TRAMAS DE AÇO (METRO)	30,00	MT	33,00	JASON	32,50	975,00
027	CAPA M003400-08	20,00	UN	9,50	MANULLI	9,00	180,00
028	CAPA M003400-08	30,00	UN	7,90	MANULLI	7,50	225,00
029	TERMINAL 100FJ 06-06	330,00	UN	13,75	MANULLI	13,50	4.455,00
030	TERMINAL NPT 08-06	30,00	UN	22,90	MANULLI	22,50	675,00
031	TERMINAL 190FJ 06-06	30,00	UN	25,00	MANULLI	24,50	735,00
032	ENGATE RÁPIDO AGRÍCOLA MACHO	30,00	UN	34,00	MANULLI	33,50	1.005,00
033	CORREIA C123	5,00	UN	52,00	VONDER	51,50	257,50
034	CORREIA C136	8,00	UN	63,00	VONDER	62,50	500,00
035	CORREIA C144	6,00	UN	68,00	VONDER	67,50	405,00
036	CORREIA B128	4,00	UN	54,00	VONDER	53,50	214,00
037	CORREIA B142	6,00	UN	57,00	VONDER	56,50	339,00
038	ROLAMENTO 30/207	10,00	UN	40,00	STB	39,50	395,00
039	ROLAMENTO 30/208	10,00	UN	43,00	STB	42,50	425,00
040	ROLAMENTO 30/210	10,00	UN	43,00	STB	42,50	425,00
041	BICO GRAXEIRO M8 RETA	300,00	UN	2,59	MANNES	2,59	777,00
042	BICO GRAXEIRO M8 45°	300,00	UN	2,59	MANNES	2,59	777,00
043	BICO INFLADOR DE PNEU	10,00	UN	23,90	MANNES	23,70	237,00
044	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 3/8 FÊMEA	40,00	UN	35,50	MANNES	35,20	1.408,00
045	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 3/8 MACHO	40,00	UN	35,50	MANNES	35,20	1.408,00
046	ENGATE RÁPIDO 1/4	15,00	UN	28,50	MANNES	28,20	423,00
047	MANGUEIRA DE AR/ ÁGUA 5/16	200,00	MT	4,10	MANNES	4,10	820,00
048	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 1/4	40,00	UN	8,50	MANNES	8,40	336,00
049	CONEXÃO TUBO UNIÃO 6	60,00	UN	8,50	MANNES	8,40	504,00
050	MANGUEIRA PU 8 MM	100,00	MT	4,00	MANNES	4,00	400,00
051	MANGUEIRA PU 6 MM	80,00	MT	3,85	MANNES	3,85	308,00
052	EMENDA MANGUEIRA PU 8MM	50,00	UN	4,60	MANNES	4,60	230,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.963.596/0001-41 Fornecedor: ALTEVIR SEIDEL EPP

E-mail: agrotatorseidel@hotmail.com

Endereço: RUA ACRE 275 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321694

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALTEVIR SEIDEL

CPF: 964.514.249-00

RG:

Endereço representante: RUA SÃO PAULO 222 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
053	TERMINAL DE 1/2 X 3/8 LATÃO	50,00	UN	15,50	MANNES	15,40	770,00
054	EMENDA MANGUEIRA PU 6MM	40,00	UN	4,40	MANNES	4,40	176,00
055	MANGUEIRA 1/2 2 TRAMAS DE AÇO	100,00	MT	45,00	JASON	44,50	4.450,00
056	MANGUEIRA 1/2 4 TRAMAS DE AÇO	100,00	MT	95,00	JASSON	94,00	9.400,00
057	ABRAÇADEIRA 09X13	40,00	UN	2,00	MANNES	2,00	80,00
058	CAPA 1/2 2T	200,00	UN	13,90	JASON	13,80	2.760,00
059	MANGUEIRA 3/8 4 TRAMAS DE AÇO	100,00	MT	70,00	JASON	69,00	6.900,00
060	CAPA 3/8 2 T	300,00	UN	6,70	MANNES	6,70	2.010,00
061	CAPA 3/8 4 T	300,00	UN	10,00	MANNES	10,00	3.000,00
062	EMENDA DE MANGUEIRA 5/16	50,00	UN	15,40	MANNES	15,30	765,00
063	ANEL ORING DE 6MM A 40 MM	400,00	UN	2,40	MANNES	2,40	960,00
064	MANGUEIRA 1/2 2 TRAMAS DE AÇO	100,00	MT	32,90	JASON	32,70	3.270,00
065	MANGUEIRA 1/2 4 TRAMAS DE AÇO	100,00	MT	40,00	JASON	39,70	3.970,00
066	MANGUEIRA 1/2 4 TRAMAS DE AÇO	100,00	MT	84,90	JASON	84,60	8.460,00
067	MANGUEIRA 5/8 2 TRAMAS DE AÇO	100,00	MT	47,00	JASON	46,70	4.670,00
068	MANGUEIRA 5/8 4 TRAMAS DE AÇO	100,00	MT	96,00	JASON	95,00	9.500,00
069	EMENDA DE MANGUEIRA 1/4	80,00	UN	25,00	MANULLI	24,20	1.936,00
070	EMENDA DE MANGUEIRA 3/8	80,00	UN	36,00	MANULLI	35,70	2.856,00
071	EMENDA DE MANGUEIRA 1/2	80,00	UN	45,90	MANULLI	45,60	3.648,00
072	EMENDA DE MANGUEIRA 5/8	80,00	UN	51,10	MANULLI	50,80	4.064,00
073	EMENDA DE MANGUEIRA 3/4	80,00	UN	57,20	MANULLI	57,00	4.560,00
074	CAPA 1/2 2T	200,00	UN	14,00	MANULLI	13,90	2.780,00
075	CAPA 1/2 4T	200,00	UN	15,90	MANULLI	15,80	3.160,00
076	CAPA 1/2 2T	200,00	UN	8,00	MANULLI	8,00	1.600,00
077	CAPA 1/2 4T	200,00	UN	15,20	MANULLI	15,10	3.020,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 159.392,00

TOTAL DA PROPOSTA: 159.392,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.963.596/0001-41 Fornecedor: ALTEVIR SEIDEL EPP

E-mail: agrotratorseidel@hotmail.com

Endereço: RUA ACRE 275 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321694

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALTEVIR SEIDEL

CPF: 964.514.249-00

RG:

Endereço representante: RUA SÃO PAULO 222 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

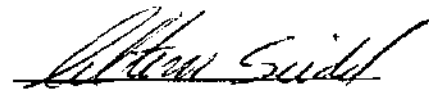
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ALTEVIR SEIDEL EPP
CNPJ: 11.963.596/0001-41

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação desta.

Piên, 03 de agosto de 2018.


ALTEVIR SEIDEL
RG 5.388.989-1

095

ALTEVIR SEIDEL EPP

Rua Acre, 275, Centro, Piên-PR CEP 83.860-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO.

PIÊN, 03 de agosto de 2018.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.963.596/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2010
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR SEIDEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROTRATORSEIDEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 275	COMPLEMENTO	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3632-1694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

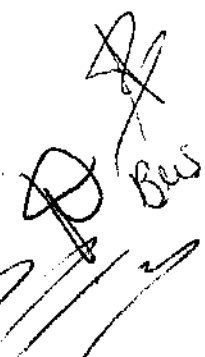
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/07/2018 às 09:29:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90519947-17

Inscrição CNPJ

11.963.596/0001-41

Início das Atividades

05/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ALTEVIR SEIDEL ME

Título do Estabelecimento AGROTRATORSEIDEL - PEÇAS E INSUMOS AGROPECUARIOS

Endereço do Estabelecimento RUA ACRE, 275 - CENTRO - CEP 83860-000
FONE: (41) 3632-1694Município de Instalação PIEN - PR, DESDE 05/2010
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	964.514.249-00	ALTEVIR SEIDEL	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/08/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90519947-17

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
01/08/2018 11:14:24Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Inscrição : 11963596/0001-41
Razão Social : ALTEVIR SEIDEL
Nome Fantasia : AGROTRATORSEIDCL
Endereço : RUA ACRE 275 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072616222193986412

Informação obtida em 01/08/2018, às 15:59:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

104/4609-4

01 AGO 2018

31

CAIXA

PIEN/PR

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEVIR SEIDEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.963.596/0001-41

Certidão nº: 154926010/2018

Expedição: 27/07/2018, às 09:24:28

Validade: 22/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **A L T E V I R S E I D E L**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.963.596/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTEVIR SEIDEL
CNPJ: 11.963.596/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:49 do dia 08/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2018.

Código de controle da certidão: **3F27.ECA5.0A41.2B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

101

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018426616-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.963.596/0001-41**
Nome: **ALTEVIR SEIDEL ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1402/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Julho de 2018

NEGATIVA Nº: 1402/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3JT442XURC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR SEIDEL - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
8559	11.963.596/0001-41		30/07/2018

ENDEREÇO

RUA ACRE, 275 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 091/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

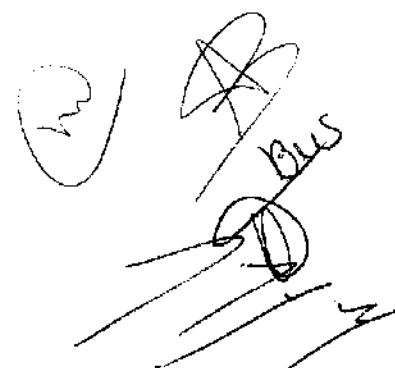
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIEN, em 03 de Agosto de 2018.



ALTEVIR SEIDEL

AGROTRATORSEIDEL
Alteviri Seidel ME
CNPJ 11.963.596/0001-41
Rua Acre, 275 - Centro - Piên - PR



Data da consulta: 01/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.963.596/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ALTEVIR SEIDEL**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signature and initials, including the word "Bus" and a circled "10".



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

105

Processo: 1677 / 2018

Requerente: **DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP** CNPJ: 21.993.098/0001-03
Contato: **DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP**
Telefone: **(41) 3632-2380**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 091/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 03 de Agosto de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

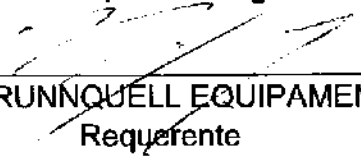
Processo: 1677 / 2018

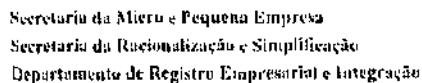
Requerente: **DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP** CNPJ: 21.993.098/0001-03
Contato: **DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP**
Telefone: **(41) 3632-2380**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 091/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

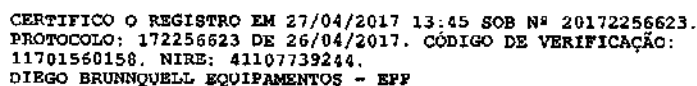
Piên, 03 de Agosto de 2018.


DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS -
Requerente



PARA USO EXCLUSIVO DA JUSTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.993.098/0001-03, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) DIEGO BRUNNQUELL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 94126002, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.732.599-07, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, nº 091/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 30 de Julho de 2018.

.....
Diego Brunnquell - RG 94126002

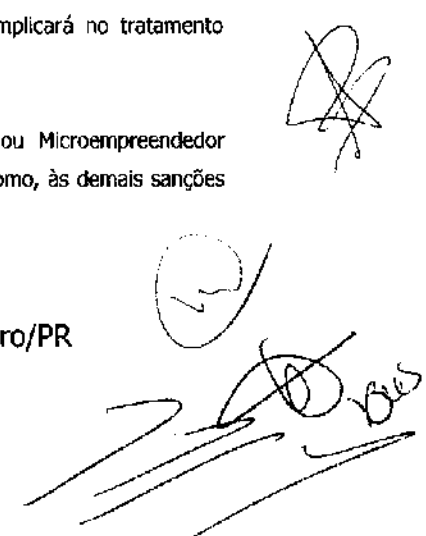
Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Luiz Neppel, nº1340 – Lageado dos Vieiras – Rio Negro/PR

Fone (41) 3543 – 1196

E-mail: brunnquell Equipamentos@hotmail.com



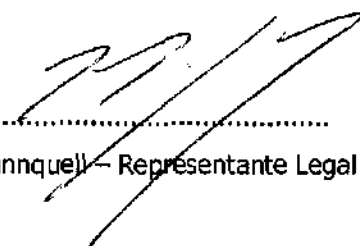
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 091/2018

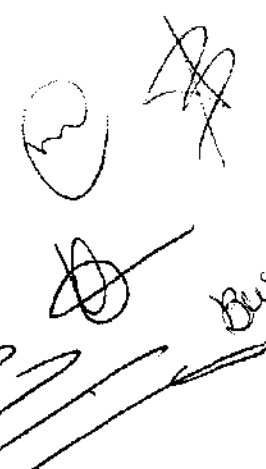
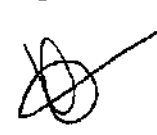
Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 091/2018, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários.**

Piên, 30 de Julho de 2018.


.....
Diego Brunnell – Representante Legal

Rua Luiz Neppel, nº1340 – Lageado dos Vieiras – Rio Negro/PR
Fone (41) 3543 – 1196
E-mail: brunnellequipamentos@hotmail.com

Bus



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

110

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		21993098000103
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTRO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

BUSCA LIVRE

 **FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 21993098000103 x

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Data da consulta: 03/08/2018 09:01:36

Data da última atualização: 03/08/2018

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO
SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

IMPRIMER

 **BAIXAR**

 **ADICIONAR COLUMAS**

← PAINEL DE SANÇÕES

✓ VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETAILS

ENF/CFF DO
SANCIONADO

**NOME DO
SANCIONADO ***

UF DO SANCIONADO *

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA:

TIPO DA SANÇÃO:

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/05/2014
DATA DA SANÇÃO: 12/05/2014

Nenhum registro encontrado

◀

ANTERIOR

PRÓXIMA

>

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO
COMPLETA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2018 às 09:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.993.098/0001-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B64.4561.5689.A017

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (21.993.098/0001-03).

113

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

CNPJ

21.993.098/0001-03

Razão Social

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/09/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Agosto de 2018

NEGATIVA Nº: 1434/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMX54423QU3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE
FORA

59617

CNPJ/CPF

21.993.098/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

R LUIZ NEPPEL, 1340 - SALA:02; - LAGEADO DO CACADOR CEP: 83880972 Rio Negro - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



116

DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP

RUA LUIZ NEPPEL - n° 1340 – LAGEADO DOS VIEIRAS

RIO NEGRO/PR – CEP 83.880-972

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 03/08/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

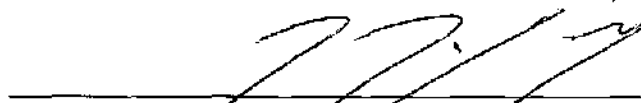
Ref.: Edital de Pregão nº 091/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários.**

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

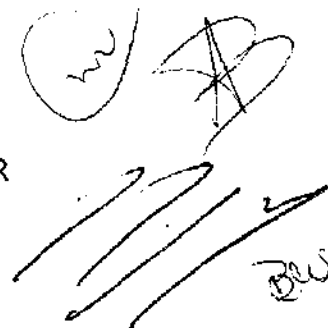
Piên, 02 de Agosto de 2018.



DIEGO BRUNNQUELL – RG 4126002
Responsável Legal



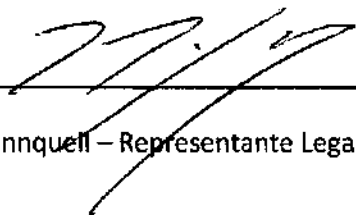
Rua Luiz Neppel, nº 1340 – Lageado dos Vieiras – Rio Negro/PR
Fone (41) 3543 – 1196
E-mail: brunnellequipamentos@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos por meio deste que todo e qualquer e-mail enviado para o endereço:
brunnquell Equipamentos@hotmail.com será de nossa responsabilidade a comunicação.

Piên, 02 de Agosto de 2018.



Diego Brunnuell – Representante Legal

Rua Luiz Neppel, nº 1340 – Lageado dos Vieiras – Rio Negro/PR
Fone (41) 3543 – 1196
E-mail: brunnquell Equipamentos@hotmail.com





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.993.098/0001-03 Fornecedor : DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP

E-mail: brunnquell Equipamentos@hotmail.com

Endereço : RUA LUIZ NEPPEL 1340 - LAGEADO DOS VIEIRAS - RIO NEGRO/PR - CEP 83880-972

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: LUCIO SURA

Telefone contador: 41 3632 - 2380

Representante: DIEGO BRUNNQUELL

CPF: 057.732.599-07

RG: 94126002

Endereço representante: RUA LUIZ NEPPEL 1340 - LAGEADO DOS VIEIRAS - RIO NEGRO/PR - CEP 83880-972

Telefone representante: 41 3543 - 1196

E-mail representante: brunnquell Equipamentos@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DISCO 20" RECORTADO 3,5MM ESPESSURA PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU, ANO 2002, SÉRIE 590-3110	32,00	UN	75,00	TATU	65,00	2.080,00
002	MANCAL GRADE PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU, ANO 2002, SÉRIE 590-3110	8,00	UN	200,00	TATU	160,00	1.280,00
003	DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 8551, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	56,00	UN	204,00	BALDAN	180,00	10.080,00
004	MANCAL 27 CM COMPRIMENTO 5/8 GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 8551, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	16,00	UN	330,00	BALDAN	280,00	4.480,00
005	HASTE COMPLETA PEÇAS SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01JMH15 B	5,00	UN	999,50	JAM	900,00	4.500,00
006	FAÇA SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01JMH15 B	20,00	UN	50,50	JAM	50,00	1.000,00
007	DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA BALDAN CRI DE 18 DISCOS RECORTADOS 28", ANO 2016, SÉRIE 60361452001001	18,00	UN	249,50	BALDAN	220,00	3.960,00
008	MANCAL 27CM COMPRIMENTO 5/8 GRADE ARADORA BALDAN CRI DE 18 DISCOS RECORTADOS 28", ANO 2016, SÉRIE 60361452001001	16,00	UN	341,50	BALDAN	300,00	4.800,00
009	DISCO DE CORTE 15 PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	12,00	UN	59,90	SEED - MAX	55,00	660,00
010	SULCADOR COMPLETO PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	12,00	UN	315,00	SEED - MAX	280,00	3.360,00
011	PONTEIRA/BOTINHA PARA SULCADOR PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	15,00	UN	33,00	SEED - MAX	25,00	375,00
012	PINO DE PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	15,00	UN	12,50	SEED - MAX	10,00	150,00
013	PINO MENOR DA PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	15,00	UN	14,50	SEED - MAX	12,00	180,00
014	DISCO 13" DUPLO PRIMEIRO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	20,00	UN	51,90	SEED - MAX	45,00	900,00
015	DISCO 14" DUPLO SEGUNDO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	20,00	UN	59,90	SEED - MAX	55,00	1.100,00
016	LIMITADOR DE PROFUNDIDADE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	12,00	UN	285,00	SEED - MAX	250,00	3.000,00
017	CORREIA C68 X 1727LI DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	4,00	UN	290,00	IAC DAS	280,00	1.040,00
018	CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	1,00	UN	240,00	IAC DAS	220,00	220,00
019	DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	2,00	UN	361,50	IAC DAS	340,00	680,00
020	MANCAL DO ROLO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	1,00	UN	322,90	MAQTRON	280,00	280,00

1196
BLS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.993.098/0001-03 Fornecedor : DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP

E-mail: brunnellequipamentos@hotmail.com

Endereço : RUA LUIZ NEPPEL 1340 - LAGEADO DOS VIEIRAS - RIO NEGRO/PR - CEP 83880-972

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: LUCIO SURA

Telefone contador: 41 3632 - 2380

Representante: DIEGO BRUNNQUELL

CPF: 057.732.599-07

RG: 94126002

Endereço representante: RUA LUIZ NEPPEL 1340 - LAGEADO DOS VIEIRAS - RIO NEGRO/PR - CEP 83880-972

Telefone representante: 41 3543 - 1196

E-mail representante: brunnellequipamentos@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	TAMBOR DO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	1,00	UN	210,20	MAQTRON	190,00	190,00
022	POLIA DO ALIMENTADOR BATEDEIRAS MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	1,00	UN	165,10	MAQTRON	150,00	150,00
023	BRAÇO DE REGULAGEM DO COMANDO BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO	2,00	UN	185,00	MAQTRON	170,00	340,00
024	CUBO DE RODA BATEDEIRA B 340 BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	2,00	UN	151,50	MAQTRON	130,00	260,00
033	CORREIA C123	5,00	UN	52,00	WORKER	50,00	250,00
034	CORREIA C138	8,00	UN	63,00	WORKER	60,00	480,00
035	CORREIA C144	6,00	UN	88,00	WORKER	60,00	360,00
036	CORREIA B128	4,00	UN	54,00	WORKER	50,00	200,00
037	CORREIA B142	6,00	UN	57,00	WORKER	55,00	330,00
038	ROLAMENTO 30/207	10,00	UN	40,00	WORKER	35,00	350,00
039	ROLAMENTO 30/208	10,00	UN	43,00	WORKER	40,00	400,00
040	ROLAMENTO 30/210	10,00	UN	43,00	WORKER	40,00	400,00
041	BICO GRAXEIRO M8 RETA	300,00	UN	2,59	WORKER	2,00	600,00
042	BICO GRAXEIRO M8 45°	300,00	UN	2,59	WORKER	2,00	600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 49.035,00

TOTAL DA PROPOSTA : 49.035,00

DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP
CNPJ: 21.993.098/0001-03

120

121

DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP

RUA LUIZ NEPPEL - n° 1340 – LAGEADO DOS VIEIRAS

RIO NEGRO/PR – CEP 83.880-972

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 03/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

122

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.993.098/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2015
NOME EMPRESARIAL DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUNNQUELL EQUIP. AGRICOLAS E FUMAGEIRA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LUIZ NEPPEL	NÚMERO 1340	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 83.880-972	BAIRRO/DISTRITO LAGEADO DO CACADOR	MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SURACONTABIL@NETPAR.COM.BR		TELEFONE (41) 3632-2380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2018 às 16:32:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90694453-70****Inscrição CNPJ****21.993.098/0001-03****Início das Atividades****05/2015****Empresa / Estabelecimento****Nome Empresarial** DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS ME**Título do Estabelecimento** BRUNNQUELL EQUIP. AGRICOLAS E FUMAGEIRA**Endereço do Estabelecimento** RUA LUIZ NEPPEL, 1340, SALA 02 - LAGEADO DO CACADOR - CEP 83880-972
FONE: (41) 3543-1196**Município de Instalação** RIO NEGRO - PR, DESDE 05/2015**(Estabelecimento Matriz)****Qualificação****Situação Atual** ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica** 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento** 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.732.599-07	DIEGO BRUNNQUELL	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/09/2018.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90694453-70**Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2018 11:30:37Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21993098/0001-03
Razão Social: DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS EPP
Nome Fantasia: BRUNNQUELL EQUIP AGRICOLAS E FUMAGEIRA
Endereço: RUA LUIZ NEPPEL 1340 SALA 02 / LAGEADO DO CAÇADOR / RIO
NEGRO / PR / 83880-972

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072108371015683840

Informação obtida em 30/07/2018, às 13:49:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature and stamp. The stamp includes the word "BUS" and a circular mark.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.993.098/0001-03

Certidão nº: 155195927/2018

Expedição: 31/07/2018, às 17:21:35

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.993.098/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

126



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS
CNPJ: 21.993.098/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:36 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: **7A93.B946.40DD.5243**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- A signature in the middle right.
- A signature at the bottom right.
- The word "bus" written at the bottom right.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

127

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018448090-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.993.098/0001-03**

Nome: **DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Bus



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002641/000147

128

CERTIDÃO NEGATIVA

1

Nº 2533 / 2018

Nº Cadastro..... 2176150
Nome/Razão Social.: DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP
Endereço..... RUA LUIZ NEEPEL 1540
Bairro..... LAGEADO
Complemento..... SALA 02
Cidade/UF..... RIO NEGRO PR CEP.: 83840000

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E PRESERVADO O DIREITO DE COBRAR POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS: CERTIFICO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTE DÉBITO NESTA REPARTIÇÃO, E TRIBUTOS MUNICIPAIS, EM NOME DO(A) ACIMA INDICADO(A).

NUMERO DO CADASTRO..... 217615-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL..... 2176150
CODIGO CPF/CNPJ..... 21.993.098/0001-03

1

FINALIDADE: .
REQUERENTE: .
CÓDIGO DO CNPJ/CPF.: 21.993.098/0001-03

RIO NEGRO/PR, 01 de Agosto de 2018

Nº Autenticidade:

NOTA: Qualquer rasura tornará NULO este DOCUMENTO.

Caso seu NOME não esteja cadastrado nesta repartição RIGOROSAMENTE com: acima, o mesmo p em DÉBITO, porque a emitimos da forma como foi requerida.
A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

ANEXO III

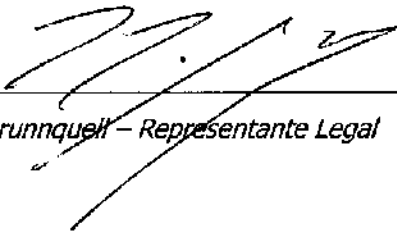
Pregão Presencial nº 091/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 30 de Julho de 2018.



Diego Brunnquell – Representante Legal

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 31/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.993.098/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

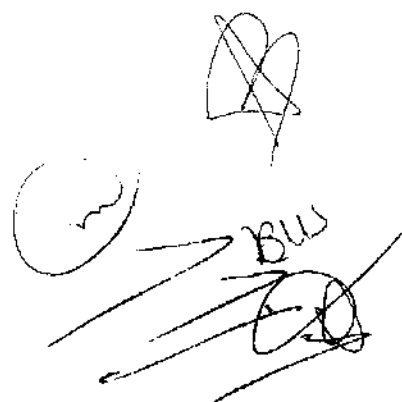
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signature and stamp. The stamp includes the word "BUS" and a circular emblem.



Escrição

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1681 / 2018

Requerente: **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS**

CNPJ: 85.510.733/0001-29

Contato: **Feminino**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 091/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 03 de Agosto de 2018.

 PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Protocolista

STP 500.2057a rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 03/08/2018 09:15:31



Escrição

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1681 / 2018

Requerente: **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS**

CNPJ: 85.510.733/0001-29

Contato: **Feminino**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 091/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 03 de Agosto de 2018.

 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS
 Requerente

STP 500.2057a rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 03/08/2018 09:15:31

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CGC/MF 85.510.733/0001-29
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AURELIO FRANCISCO MILANI, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão de Bens, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, cito à Rua Goiás, n° 1811, Bairro São Cristóvão, CEP. 85601-080, portador da Cédula de Identidade n° 1.565.024-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e portador do Cartão de Pessoa Física n° 284.466.079-72;

ELOA ROSSI RIBEIRO, Brasileira, Casada sob Regime de Comunhão de Bens, do Comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, cito à Rua Goiás, n° 1811, Bairro São Cristóvão, CEP. 85601-080, portadora da Cédula de Identidade n° 3.139.660-3 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e portadora do Cartão de Pessoa Física n° 394.945.609-06; únicos sócios da **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede a Rua Pato Branco, n° 33, Bairro São Cristóvão, CEP 85601-350, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, Consoante com seu Contrato Social Primitivo arquivado sob n° 41202798651, pôr despacho em sessão do dia 17 de Setembro de 1992;

PRIMEIRA – Alteração Contratual arquivada sob o n° 570.711, pôr despacho em sessão do dia 03 de Março de 1994;

SEGUNDA – Alteração Contratual arquivada sob o n° 950383392, pôr despacho em sessão do dia 23 de Março de 1995;

TERCEIRA – Alteração Contratual arquivada sob o n° 20032869673, por despacho em sessão do dia 01 de Outubro de 2003; **RESOLVEM** alterar seu Contrato Social Primitivo e demais Alterações nas bases e condições seguintes:

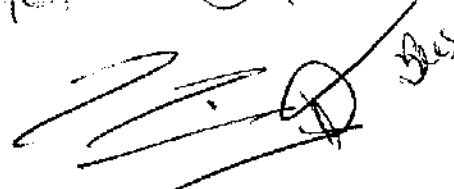
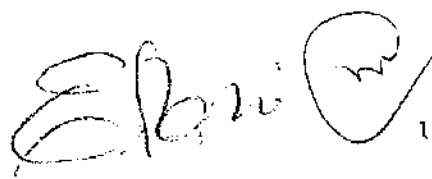
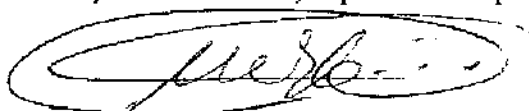
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda da Consolidação do Contrato Social onde constava: A sede da empresa está localizada na Rua Pato Branco, n° 33, Bairro São Cristóvão – CEP 85601-350, em Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro : Em virtude das presentes modificações a Clausula Primeira do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: **A sede da Empresa está localizada À Rua Antonio Carneiro Neto, n° 2827, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP. 85601-090.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome Empresarias de **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é de: **Comércio, Indústria de Máquinas, Implementos Agrícolas, Tratores, Materiais para Agricultura, Conserto e Reparos de Implementos Agrícolas, Importação e Exportação de Equipamentos, Materiais para Agricultura e Representações Comerciais de Mercadorias de Terceiros.**

CLÁUSULA QUARTA – Os administrador e declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.



MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CGC/MF 85.510.733/0001-29
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o qual incumbirá de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, ficando-lhes, porém, expressamente proibido o uso da forma para fins estranhos à sociedade, bem como prestar fianças ou avais.

CLÁUSULA SEXTA – A Administração da sociedade caberá ao Sr. AURELIO FRANCISCO MILANI, com poderes a atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela realização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1065, c/c 2002).

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLAUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

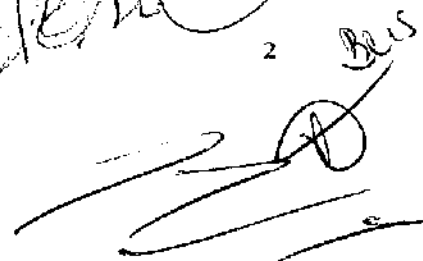
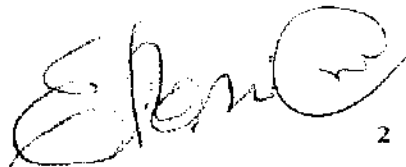
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – A duração da sociedade é indeterminada, tendo iniciado suas atividades em 17 de Setembro de 1992.

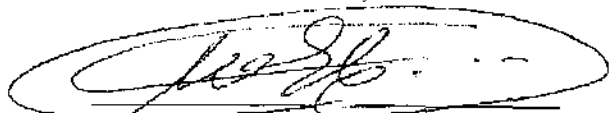
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, pôr assim justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de Contrato Social, em Três Vias de Igual Teor.



2

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CGC/MF 85.510.733/0001-29
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Francisco Beltrão - Pr, 24 de Janeiro de 2005.

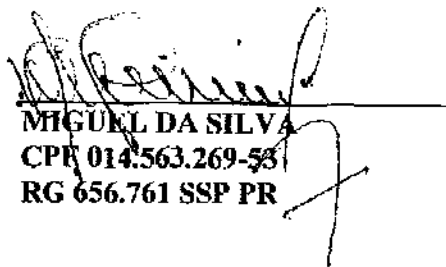


AURELIO FRANCISCO MILANI
CPF 284.466.079-72
RG 1.565.024-9 SSP PR



ELOA ROSSI RIBEIRO
CPF 394.945.609-06
RG 3.139.660-3 SSP PR

TESTEMUNHAS:



MIGUEL DA SILVA
CPF 014.563.269-53
RG 656.761 SSP PR

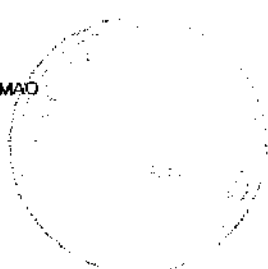


ELIZETE PIRAN
CPF 602.946.129-04
RG 4.922.780-9 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO REGISTRO EM 18/02/2005
SOB NÚMERO: 20050622307
Protocolo: 05/062230-7
Empresa: 41 2 0279865 1
MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRIO



05/082230-1

m
W. B. S.



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa Milani Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.510.733/0001-29, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Aurélio Francisco Milani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.565.024-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.466.079-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 091 /2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

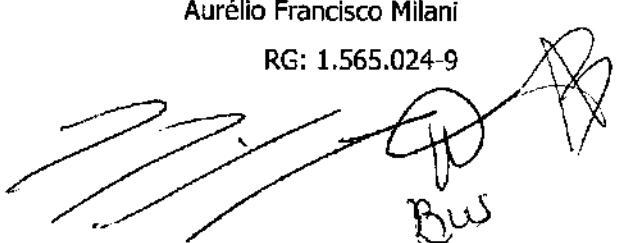
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão - PR, 03 de agosto de 2018.

85.510.733/0001-29
MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Rua Antônio C. Neto, 2827
B. São Cristóvão - CEP 85601-090
Francisco Beltrão - Paraná


Milani Com. de Máq. Agrícolas Ltda.
Aurélio Francisco Milani
RG: 1.565.024-9

Bw



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 091 /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Milani Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 091/2018, cujo objeto é registro de preços.

Francisco Beltrão-PR, 03 de agosto de 2018

Milani Com. de Maq. Agrícolas Ltda.

Aurélio Francisco Milani

85.510.733/0001-29
MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Rua Antônio C. Neto 2827
B. São Cristóvão - CEP 85601-090
Francisco Beltrão - Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento CNPJ	Número documento 8551073300129
Nome		

Período publicação : de	até
Data de início Impedimento: de	até
Data de fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCCIONADO

ÓRGÃO SANCCIONADOR

TIPO DE SANCCÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 85510733000129

Data da consulta: 03/08/2018 09:01:36
Data da última atualização: 03/08/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIIXAR ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANCCÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

140

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2018 às 09:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 85.510.733/0001-29.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B64.47B9.F1A7.1617

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública



Detalhar

CNPJ

85.510.733/0001-29

Razão Social

MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Nome Fantasia

-

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (85.510.733/0001-29).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem



Certidão negativa de débitos

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

85.510.433/0001-29

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 2827 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

85601-090 – FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 03/08/2018



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

**Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná**

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

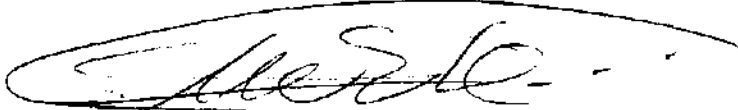
À Prefeitura Municipal de Piên

Piên - PR

Sra. Pregoeira,

Edital de Pregão nº 091/2018 – Processo nº 1609/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é registro de preços.


Milani Com. de Máq. Agrícolas Ltda.

85.510.733/0001-29

**MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

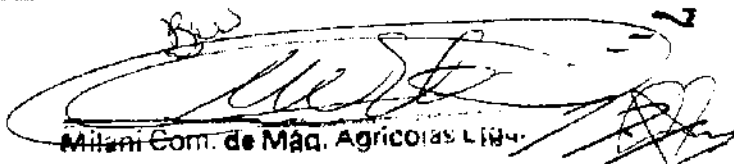
**Rua Antônio C. Neto, 2827
B. São Cristóvão - CEP 85601-090
Francisco Beltrão - Paraná**

145

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$
1	Disco 20" recortado 3,5mm espessura MARCA METISA p/ grade niveladora marca Tatu, ano 2002, série 590-3110	Unidade	32	74,00	2.368,00	2.400,00
2	Mancal MARCA CARELLI , p/ grade niveladora marca Tatu, ano 2002, série 590-3110	Unidade	8	180,00	1.440,00	1.600,00
3	Disco recortado, MARCA METISA , espessura 6mm para grade aradora marca Baldan, CRI de 14 discos recortados de 26", 8551, ano 2007, série 10448500101.	Unidade	56	195,00	10.920,00	11.424,00
4	Mancal 27 cm comprimento p/ eixo 1.5/8 MARCA CARELLI p/ grade aradora, marca Baldan, CRI de 14 discos recortados de 26", 8551, ano 2007 série 10448500101.	Unidade	16	320,00	5.120,00	5.280,00
5	Haste completa para subsolador marca JAN, ano 2007, série 01JMH15B	Unidade	5	-	-	4.997,50
6	Faca para subsolador marca JAN, ano 2007, série 01JMH15B	Unidade	20	-	-	1.130,00
7	Disco recortados, MARCA METISA espessura 6mm para grade aradora Baldan CRI de 18 discos recortados 28", ano 2016, série 60361452001001	Unidade	18	247,00	4.446,00	4.491,00
8	Mancal 27cm comprimento 1.5/8, MARCA CARELLI p/ grade aradora Baldan CRI de 18 discos recortados 28", ano 2016, série 60361452001001	Unidade	16	320,00	5.120,00	5.464,00
9	Disco de corte 15 para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	12	-	-	718,80
10	Sulcador completo para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	12	-	-	3.780,00
11	Ponteira/Botinha para Sulcador para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	15	-	-	495,00
12	Pino de Ponteira para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	15	-	-	187,50
13	Pino menor da ponteira para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	15	-	-	217,50
14	Disco 13" duplo primeiro de semente para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	20	-	-	1.038,00

15	Disco 14" duplo segundo de semente para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003	Unidade	20	-	-	1.198,00
16	Limitador de profundidade para plantadeira Seed-Mak 2105 nº 1282, ano 2003.	Unidade	12	-	-	3.420,00
17	Correia C68 x 1727LI para Distribuidor de fertilizantes IAC DAS 3500, ano 2017.	Unidade	4	-	-	1.160,00
18	Cardan com capa de proteção para Distribuidor de fertilizantes IAC DAS 3500, ano 2017.	Unidade	1	-	-	240,00
19	Discos de distribuição para Distribuidor de fertilizantes IAC DAS 3500, ano 2017.	Unidade	2	-	-	723,00
20	Mancal do Rolo Batedor para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	1	-	-	322,90
21	Tambor do Batedor Batedeira para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	1	-	-	210,20
22	Polia do Alimentador Batedeiras para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	1	-	-	165,10
23	Braço de Regulagem do Comando para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	2	-	-	370,00
24	Cubo de Roda Batedeira B 340 para Batedeira Maqtron 340 com rodado ano 2017	Unidade	2	-	-	303,00
25	Mangueira para implemento 3/8", 2 tramas de aço (metro)	Metro	30	-	-	870,00
26	Mangueira para implemento 1/2", 2 tramas de aço (metro)	Metro	30	20,00	600,00	990,00
27	Capa M003400-08	Unidade	20	-	-	190,00
28	Capa M003400-06	Unidade	30	-	-	237,00
29	Terminal 100FJ 06-06	Unidade	330	-	-	4.537,50
30	Terminal NPT 08-06	Unidade	30	-	-	687,00
31	Terminal 190FJ 06-06	Unidade	30	-	-	750,00
32	Engate rápido agrícola macho MARCA HALTBAR	Unidade	30	-	-	1.020,00
33	Correia C123	Unidade	5	-	-	260,00
34	Correia C136	Unidade	8	-	-	504,00
35	Correia C144	Unidade	6	-	-	408,00
36	Correia B128 MARCA RCC	Unidade	4	48,00	192,00	216,00
37	Correia B142 MARCA RCC	Unidade	6	48,00	288,00	342,00
38	Rolamento 30/207 MARCA GBR	Unidade	10	28,00	280,00	400,00

147

Milani Com. de Máq. Agrícolas Ltda.

39	Rolamento 30/208 MARCA GBR	Unidade	10	32,00	320,00	430,00
40	Rolamento 30/210 MARCA GBR	Unidade	10	35,00	350,00	430,00
41	Bico graxeiro m8 reta MARCA IMEC	Unidade	300	1,50	450,00	777,00
42	Bico graxeiro m8 45° MARCA IMEC	Unidade	300	2,00	600,00	777,00
43	Bico inflador de pneu	Unidade	10	-	-	239,00
44	Adaptador de engate rápido 3/8 fêmea	Unidade	40	-	-	1.420,00
45	Adaptador de engate rápido 3/8 macho	Unidade	40	-	-	1.420,00
46	Engate rápido 1/4	Unidade	15	-	-	427,50
47	Mangueira de ar/ água 5/16 MARCA MULTIUSO	Metro	200	3,80	760,00	820,00
48	Adaptador de engate rápido 1/4	Unidade	40	-	-	340,00
49	Conexão tubo união 6	Unidade	60	-	-	510,00
50	Mangueira pu 8 mm MARCA ACREL	Metro	100	3,15	315,00	400,00
51	Mangueira pu 6mm MARCA ACREL	Metro	80	2,40	192,00	308,00
52	Emenda mangueira pu 8mm MARCA ACREL	Unidade	50	3,50	175,00	230,00
53	Terminal de 1/2 x 3/8 latão	Unidade	50	-	-	775,00
54	Emenda mangueira pu 6mm MARCA ACREL	Unidade	40	3,50	140,00	176,00
55	Mangueira 3/4 2 tramas de aço MARCA LUMAFLEX	Metro	100	38,00	3.800,00	4.500,00
56	Mangueira 3/4 4 tramas de aço MARCA LUMAFLEX	Metro	100	85,00	8.500,00	9.500,00
57	Abraçadeira 09x13 MARCA METAL MATRIX	Unidade	40	1,50	60,00	80,00
58	Capa 3/4 2t	Unidade	200	-	-	2.780,00
59	Mangueira 3/8 4 tramas de aço MARCA LUMAFLEX	Metro	100	58,00	5.800,00	7.000,00
60	Capa 3/8 2 t	Unidade	300	-	-	2.010,00
61	Capa 3/8 4t	Unidade	300	-	-	3.000,00
62	Emenda de mangueira 5/16	Unidade	50	-	-	770,00
63	Anel oring de 6mm a 40 mm	Unidade	400	-	-	960,00
64	Mangueira 1/4 2 tramas de aço MARCA LUMAFLEX	Metro	100	25,00	2.500,00	3.290,00
65	Mangueira 1/4 4 tramas de aço	Metro	100	-	-	4.000,00
66	Mangueira 1/2 4 tramas de aço MARCA LUMAFLEX	Metro	100	68,00	6.800,00	8.490,00
67	Mangueira 5/8 2 tramas de aço MARCA LUMAFLEX	Metro	100	34,00	3.400,00	4.700,00

68	Mangueira 5/8 4 tramas de aço MARCA LUMAFLEX	Metro	100	82,00	8.200,00	9.600,00
69	Emenda de mangueira 1/4	Unidade	80	-	-	2.000,00
70	Emenda de mangueira 3/8	Unidade	80	-	-	2.880,00
71	Emenda de mangueira 1/2	Unidade	80	-	-	3.672,00
72	Emenda de mangueira 5/8	Unidade	80	-	-	4.088,00
73	Emenda de mangueira 3/4	Unidade	80	-	-	4.576,00
74	Capa 3/4 2t	Unidade	200	-	-	2.800,00
75	Capa 3/4 4t	Unidade	200	-	-	3.180,00
76	Capa 1/2 2t	Unidade	200	-	-	1.600,00
77	Capa 1/2 4t	Unidade	200	-	-	3.040,00
TOTAL R\$					73.136,00	160.742,50

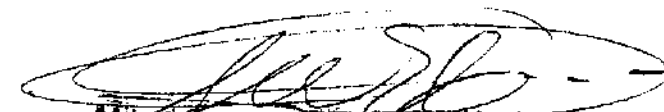
O prazo de validade da proposta de preços é de **70 (setenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho: eloamilani@hotmail.com

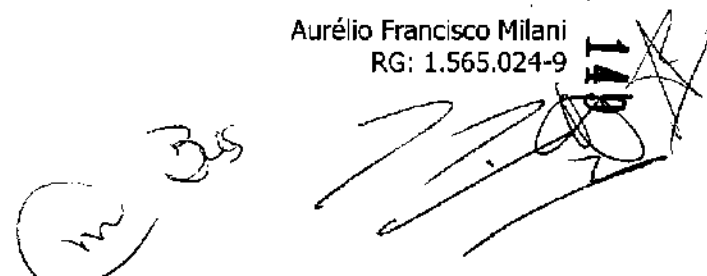
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2018.

85.510.733/0001-29
MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
 Rua Antônio C. Neto, 2827
 B. São Cistóvão - CEP 85601-090
 Francisco Beltrão Paraná


 Milani Com. de Máq. Agrícolas Ltda.

Aurélio Francisco Milani
 RG: 1.565.024-9





**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

**Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná**

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa Milani Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.510.733/0001-29, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Aurélio Francisco Milani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.565.024-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.466.079-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 091 /2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão - PR, 03 de agosto de 2018.

Milani Com. de Máq. Agrícolas Ltda.

Aurélio Francisco Milani

RG: 1.565.024-9

85.510.733/0001-29
MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Rua Antônio C. Neto, 2827
B. São Cristóvão - CEP 85601-090
Francisco Beltrão - Paraná

MILANI COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 2827 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

85601-090 – FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 03/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,****152**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.510.733/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/1992
NOME EMPRESARIAL MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO CARNEIRO NETO	NÚMERO 2827	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-090	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5231-170	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/07/2018** às **15:53:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS
32103099-84

Inscrição CNPJ
85.510.733/0001-29

Início das Atividades
11/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 2827 - SAO CRISTOVAO - CEP 85601-090
FONE: (46) 3523-1170 - FAX: (46) 3523-1170
Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 11/1992
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4681-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	284.466.079-72	AURELIO FRANCISCO MILANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	394.945.609-06	ELOA ROSSI RIBEIRO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/08/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32103099-84

Emitido Eletronicamente via Internet
30/07/2018 16:48:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
30/07/2018 - 15 59 11**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	32103099-84	Inscrição CNPJ	85.510.733/0001-29
Nome Empresarial	Milani Comercio de Maquinas Agricolas Ltda		
Endereço	Rua Antonio Carneiro Neto, 2827. Sao Cristovao 85601-090 - Francisco Beltrao - PR		
Telefone	(46)3523-1170		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario Partes e Pecas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2833-0/00 - Fabricacao de Maquinas e Equipamentos para a Agricultura e Pecuaria, Pecas e Acessorios, Exceto para Irrigacao		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	11/1992		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/1992		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 85510733/0001-29
Razão Social: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: R ANTONIO CARNEIRO NETO 2827 / ALVORADA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072607243590317057

Informação obtida em 30/07/2018, às 16:00:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.510.733/0001-29
Certidão nº: 145290220/2018
Expedição: 27/02/2018, às 14:25:08
Validade: 25/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.510.733/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO****157**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 85.510.733/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:18 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2018.

Código de controle da certidão: **B43D.43B1.F2F8.535F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

158

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018364290-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.510.733/0001-29**

Nome: **MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16291/2018

RAZÃO SOCIAL: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP

CNPJ: 85.510.733/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40088

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ANTONIO CARNEIRO NETO, 2827 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 16/07/2018

DATA DE VALIDADE: 14/09/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJMX3HQ5RH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2018 - 11:44:39
Qualquer rasura invalidará este documento.



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

**Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná**

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES**

Pregão Presencial nº 091/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, em 03 de agosto de 2018.

Milani Com. de Máq. Agrícolas Ltda.

Aurélio Francisco Milani

85.510.733/0001-29
MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
 Rua Antônio C. Neto, 2827
 B. São Cristóvão - CEP 85601-090
 Francisco Beltrão - Paraná

161

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279865-1	CNPJ 85.510.733/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/1992	Data de Início de Atividade 17/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 2827, SAO CRISTOVAO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-350			
Objeto Social COMERCIO, INDUSTRIA DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORE, MATERIAIS PARA AGRICULTURA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MERCADORIAS DE TERCEIROS;			
Capital: R\$ 177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
AURELIO FRANCISCO MILANI 284.466.079-72	88.500,00	SOCIO	Administrador
ELOA ROSSI RIBEIRO 394.945.608-06	88.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/02/2005	Número: 20050822307		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de julho de 2018

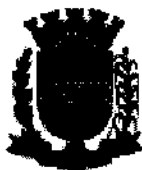
18/454614-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ.

162

PREGÃO Nº 091/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia três do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 091/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciada 03 empresa participante a saber: **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 85.510.733/0001-29, localizada a Rua Antônio Carneiro Neto, nº 2827, São Cristóvão, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-090, fone (046) 3523-1170, sem representante na sessão; **ALTEVIR SEIDEL ME**, inscrita no CNPJ nº 11.963.596/0001-41 localizada a Rua Acre, nº 275, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 3632-1694, neste ato representado pelo Sr. Alef Wilson Busch portador do RG nº 53443624/SESP-SC e CPF 080.947.439-56 e **DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.993.098/0001-09, localizada a Rua Luiz Neppel, nº 1340, Lageado dos Vieiras, em Rio Negro/PR, CEP 83.880-972, fone (041) 3543-1196, neste ato representado pelo Sr. Diego Brunnquell portador do RG nº 9412600-2 SESP/PR e CPF 057.732.599-07. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

163

edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens as empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **MARCIA ZIGOVSKI**

DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP

ALTEVIR SEIDEL ME

2



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 91/2018

164

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E

Lote	0001	0002	0003	0004	0005	0006	0007	0008	0009	0010	0011	0012	0013	0014	0015	0016	0017	0018	0019	0020	0021	0022	0023	0024	0025	0026	0027	0028	0029	0030	0031	0032	0033	0034	0035	0036	0037	0038	0039	0040	0041	0042	0043	0044	0045	0046	0047	0048	0049	0050	0051	0052	0053	0054	0055	0056	0057	0058	0059	0060	0061	0062	0063	0064	0065	0066	0067	0068	0069	0070	0071	0072	0073	0074	0075	0076	0077	0078	0079	0080	0081	0082	0083	0084	0085	0086	0087	0088	0089	0090	0091	0092	0093	0094	0095	0096	0097	0098	0099	0100	0101	0102	0103	0104	0105	0106	0107	0108	0109	0110	0111	0112	0113	0114	0115	0116	0117	0118	0119	0120	0121	0122	0123	0124	0125	0126	0127	0128	0129	0130	0131	0132	0133	0134	0135	0136	0137	0138	0139	0140	0141	0142	0143	0144	0145	0146	0147	0148	0149	0150	0151	0152	0153	0154	0155	0156	0157	0158	0159	0160	0161	0162	0163	0164	0165	0166	0167	0168	0169	0170	0171	0172	0173	0174	0175	0176	0177	0178	0179	0180	0181	0182	0183	0184	0185	0186	0187	0188	0189	0190	0191	0192	0193	0194	0195	0196	0197	0198	0199	0200	0201	0202	0203	0204	0205	0206	0207	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0216	0217	0218	0219	0220	0221	0222	0223	0224	0225	0226	0227	0228	0229	0230	0231	0232	0233	0234	0235	0236	0237	0238	0239	0240	0241	0242	0243	0244	0245	0246	0247	0248	0249	0250	0251	0252	0253	0254	0255	0256	0257	0258	0259	0260	0261	0262	0263	0264	0265	0266	0267	0268	0269	0270	0271	0272	0273	0274	0275	0276	0277	0278	0279	0280	0281	0282	0283	0284	0285	0286	0287	0288	0289	0290	0291	0292	0293	0294	0295	0296	0297	0298	0299	0300	0301	0302	0303	0304	0305	0306	0307	0308	0309	0310	0311	0312	0313	0314	0315	0316	0317	0318	0319	0320	0321	0322	0323	0324	0325	0326	0327	0328	0329	0330	0331	0332	0333	0334	0335	0336	0337	0338	0339	0340	0341	0342	0343	0344	0345	0346	0347	0348	0349	0350	0351	0352	0353	0354	0355	0356	0357	0358	0359	0360	0361	0362	0363	0364	0365	0366	0367	0368	0369	0370	0371	0372	0373	0374	0375	0376	0377	0378	0379	0380	0381	0382	0383	0384	0385	0386	0387	0388	0389	0390	0391	0392	0393	0394	0395	0396	0397	0398	0399	0400	0401	0402	0403	0404	0405	0406	0407	0408	0409	0410	0411	0412	0413	0414	0415	0416	0417	0418	0419	0420	0421	0422	0423	0424	0425	0426	0427	0428	0429	0430	0431	0432	0433	0434	0435	0436	0437	0438	0439	0440	0441	0442	0443	0444	0445	0446	0447	0448	0449	0450	0451	0452	0453	0454	0455	0456	0457	0458	0459	0460	0461	0462	0463	0464	0465	0466	0467	0468	0469	0470	0471	0472	0473	0474	0475	0476	0477	0478	0479	0480	0481	0482	0483	0484	0485	0486	0487	0488	0489	0490	0491	0492	0493	0494	0495	0496	0497	0498	0499	0500	0501	0502	0503	0504	0505	0506	0507	0508	0509	0510	0511	0512	0513	0514	0515	0516	0517	0518	0519	0520	0521	0522	0523	0524	0525	0526	0527	0528	0529	0530	0531	0532	0533	0534	0535	0536	0537	0538	0539	0540	0541	0542	0543	0544	0545	0546	0547	0548	0549	0550	0551	0552	0553	0554	0555	0556	0557	0558	0559	0560	0561	0562	0563	0564	0565	0566	0567	0568	0569	0570	0571	0572	0573	0574	0575	0576	0577	0578	0579	0580	0581	0582	0583	0584	0585	0586	0587	0588	0589	0590	0591	0592	0593	0594	0595	0596	0597	0598	0599	0600	0601	0602	0603	0604	0605	0606	0607	0608	0609	0610	0611	0612	0613	0614	0615	0616	0617	0618	0619	0620	0621	0622	0623	0624	0625	0626	0627	0628	0629	0630	0631	0632	0633	0634	0635	0636	0637	0638	0639	0640	0641	0642	0643	0644	0645	0646	0647	0648	0649	0650	0651	0652	0653	0654	0655	0656	0657	0658	0659	0660	0661	0662	0663	0664	0665	0666	0667	0668	0669	0670	0671	0672	0673	0674	0675	0676	0677	0678	0679	0680	0681	0682	0683	0684	0685	0686	0687	0688	0689	0690	0691	0692	0693	0694	0695	0696	0697	0698	0699	0700	0701	0702	0703	0704	0705	0706	0707	0708	0709	0710	0711	0712	0713	0714	0715	0716	0717	0718	0719	0720	0721	0722	0723	0724	0725	0726	0727	0728	0729	0730	0731	0732	0733	0734	0735	0736	0737	0738	0739	0740	0741	0742	0743	0744	0745	0746	0747	0748	0749	0750	0751	0752	0753	0754	0755	0756	0757	0758	0759	0760	0761	0762	0763	0764	0765	0766	0767	0768	0769	0770	0771	0772	0773	0774	0775	0776	0777	0778	0779	0780	0781	0782	0783	0784	0785	0786	0787	0788	0789	0790	0791	0792	0793	0794	0795	0796	0797	0798	0799	0800	0801	0802	0803	0804	0805	0806	0807	0808	0809	0810	0811	0812	0813	0814	0815	0816	0817	0818	0819	0820	0821	0822	0823	0824	0825	0826	0827	0828	0829	0830	0831	0832	0833	0834	0835	0836	0837	0838	0839	0840	0841	0842	0843	0844	0845	0846	0847	0848	0849	0850	0851	0852	0853	0854	0855	0856	0857	0858	0859	0860	0861	0862	0863	0864	0865	0866	0867	0868	0869	0870	0871	0872	0873	0874	0875	0876	0877	0878	0879	0880	0881	0882	0883	0884	0885	0886	0887	0888	0889	0890	0891	0892	0893	0894	0895	0896	0897	0898	0899	0900	0901	0902	0903	0904	0905	0906	0907	0908	0909	0910	0911	0912	0913	0914	0915	0916	0917	0918	0919	0920	0921	0922	0923	0924	0925	0926	0927	0928	0929	0930	0931	0932	0933	0934	0935	0936	0937	0938	0939	0940	0941	0942	0943	0944	0945	0946	0947	0948	0949	0950	0951	0952	0953	0954	0955	0956	0957	0958	0959	0960	0961	0962	0963	0964	0965	0966	0967	0968	0969	0970	0971	0972	0973	0974	0975	0976	0977	0978	0979	0980	0981	0982	0983	0984	0985	0986	0987	0988	0989	0990	0991	0992	0993	0994	0995	0996	0997	0998	0999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	11030
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------



03/08/2018 10:51:11



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 91/2018

166

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	JAM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		900,00			
1		800,00			
2		700,00			
3		600,00			
4		500,00			
5		400,00			
6		350,00			
7		330,00			
8		300,00			
9		290,00			
Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MAFRENSE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		995,00			
1		850,00			
2		750,00			
3		650,00			
4		550,00			
5		480,00			
6		390,00			
7		340,00			
8		320,00			
9		295,00			

Lote: 0001	Item: 0002	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	BALBINOT	20,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,00			
1		45,00			
2		39,50			
3		37,00			
4		34,00			
5		30,00			
6		28,50			
7		27,90			
8		24,50			
9		23,90			
10		23,00			
Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	JAM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,00			
1		43,00			
2		38,00			
3		35,00			
4		33,00			
5		29,00			
6		28,00			
7		25,00			
8		24,00			
9		23,50			

Lote: 0001	Item: 0007	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	METISA	15,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		248,00			
1		200,00			
2		185,00			
3		175,00			
4		165,00			
5		155,00			
6		145,00			
7		140,00			
8		135,00			
9		133,00			
10		131,00			
11		129,00			

[Handwritten signatures and initials]









Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 91/2018

170

Página 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E

2	230,00
3	200,00
4	190,00
5	184,00
6	180,00
7	175,00
8	170,00

Lote: 0001 Item: 0018 CARGA HORÁRIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FERTILIZANTES LIQUIDOS 2000 Quantidade: 1,00

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	IAC DAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		220,00		
1		200,00		
2		190,00		
3		180,00		
4		175,00		
5		170,00		
6		165,00		
7		160,00		
8		155,00		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	STAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		238,00		
1		210,00		
2		195,00		
3		185,00		
4		179,00		
5		174,00		
6		169,00		
7		164,00		
8		159,00		

Lote: 0001 Item: 0019 CARGA HORÁRIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FERTILIZANTES LIQUIDOS 2000 Quantidade: 1,00

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	IAC DAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		340,00		
1		300,00		
2		270,00		
3		265,00		
4		255,00		
5		250,00		
6		245,00		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	IAC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		359,00		
1		320,00		
2		290,00		
3		269,00		
4		250,00		
5		254,00		
6		249,00		

Lote: 0001 Item: 0020 CARGA HORÁRIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FERTILIZANTES LIQUIDOS 2000 Quantidade: 1,00

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	MAQTRON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		290,00		
1		260,00		
2		240,00		
3		230,00		
4		200,00		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MAQTRON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		320,00		
1		270,00		
2		249,00		
3		239,00		
4		225,00		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 91/2018

171

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E

Lance	Fornecedor	Item	Valor	Observação	Resultado
-------	------------	------	-------	------------	-----------

Fornecedor	Item	Valor	Observação	Resultado
15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP		MAQTRON	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	190,00			
1	180,00			
2	170,00			
3	160,00			
4	155,00			
5	149,00			
6	145,00			
7	143,00			
8	135,00			

Fornecedor	Item	Valor	Observação	Resultado
9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP		MAQTRON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	209,00			
1	185,00			
2	175,00			
3	165,00			
4	158,00			
5	150,00			
6	148,00			
7	144,00			
8	140,00			

Fornecedor	Item	Valor	Observação	Resultado
15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP		MAQTRON	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	150,00			
1	130,00			
2	120,00			
3	110,00			
4	105,00			
5	100,00			
6	96,00			
7	95,00			

Fornecedor	Item	Valor	Observação	Resultado
9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP		MAQTRON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	164,00			
1	145,00			
2	129,00			
3	115,00			
4	108,00			
5	104,00			
6	99,00			
7	97,00			

Fornecedor	Item	Valor	Observação	Resultado
15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP		MAQTRON	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	170,00			
1	150,00			
2	140,00			
3	130,00			
4	125,00			
5	120,00			
6	115,00			
7	110,00			

Fornecedor	Item	Valor	Observação	Resultado
9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP		MAQTRON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	183,00			
1	180,00			
2	145,00			
3	135,00			
4	129,00			
5	124,00			
6	119,00			
7	114,00			

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 91/2018

172

Página 9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E

Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	MAQTRON	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	130,00		
		1	110,00		
		2	100,00		
		3	95,00		
		4	90,00		
		5	88,00		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MAQTRON	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	150,00		
		1	120,00		
		2	105,00		
		3	99,00		
		4	94,00		
		5	89,00		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	JASON	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	28,50		
		1	28,40		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	JASON	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	32,50		
		1	32,40		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANULLI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	9,00		
		1	8,90		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANULLI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	7,50		
		1	7,40		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANULLI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	13,50		
		1	13,40		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANULLI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	22,50		
		1	22,40		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANULLI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	24,50		
		1	24,40		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANULLI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	33,50		
		1	33,40		
Item: 0001	Item: 0001	Fornecedor: 15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	50,00		
		1	45,00		
		2	40,00		
		3	38,00		
		4	35,00		
		5	33,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 91/2018

173

Página 10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E

6	30,00			
Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	VONDER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51,50		
1		48,00		
2		44,00		
3		39,00		
4		37,00		
5		34,00		
6		32,00		

Lote: 0001 Item: 0034 - COQUELA C338

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		
1		58,00		
2		55,00		
3		48,00		
4		45,00		
5		40,00		
6		38,00		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	VONDER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,50		
1		59,00		
2		57,50		
3		50,00		
4		47,00		
5		43,00		
6		39,00		

Lote: 0001 Item: 0035 - COQUELA C338

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	VONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		67,50		
1		55,00		
2		49,00		
3		47,00		
4		44,00		
5		40,00		
6		38,50		
7		37,00		
8		35,00		

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		
1		50,00		
2		48,00		
3		45,00		
4		43,00		
5		39,00		
6		38,00		
7		36,50		

Lote: 0001 Item: 0036 - COQUELA C338

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		
1		35,00		
2		32,00		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	VONDER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,50		
1		40,00		
2		34,00		

Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	RCC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		48,00		

Lote: 0001 Item: 0037 - COQUELA C338

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 91/2018

174

Página 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	WONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		58,50		
1		45,00		
2		39,00		
3		37,00		
4		35,00		
5		33,00		
Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
1		40,00		
2		38,00		
3		36,00		
4		34,50		
Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	RCC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		48,00		

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
1		27,00		
Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	STB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,50		
1		27,50		
Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	GBR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		
1		29,00		
Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	STB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,50		
1		30,00		
Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	GBR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,00		

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		
1		33,00		
2		31,00		
3		29,50		
Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	STB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,50		
1		34,00		
2		32,00		
3		30,00		
Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	GBR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
1		1,40		
2		1,30		
3		1,20		
4		1,00		

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 91/2018

175

Página: 12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS E

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,59		
1		1,45		
2		1,35		
3		1,25		
4		1,15		
Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	MEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		

Fornecedor	15726	DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP	WORKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
1		1,50		
2		1,20		
3		1,00		
Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,59		
1		1,90		
2		1,30		
3		1,10		
Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	MEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,70		
1		2,60		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,20		
1		35,10		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,20		
1		35,10		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,20		
1		28,10		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,10		
1		3,75		
Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	MULTIUSO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,40		
1		8,30		

Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,40		
1		8,30		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 91/2018

176

Página 13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLMENTOS AGRÍCOLAS E

0001	0001	Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,00		
		1		3,10		
		Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	ACREL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		3,15		
0001	0001	Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	ACREL	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,40		
		1		2,40		
		Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		3,85		
0001	0001	Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,60		
		1		3,49		
		Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	ACREL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		3,50		
0001	0001	Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,40		
		1		15,30		
0001	0001	Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,40		
		1		3,49		
		Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	ACREL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		3,50		
0001	0001	Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	JASON	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		44,50		
		1		37,90		
		Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	LUMAFLEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		38,00		
0001	0001	Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	JASON	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		94,00		
		1		84,90		
		Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	LUMAFLEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		65,00		
0001	0001	Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	MANNES	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,00		
		1		1,49		
		Fornecedor	19328	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	MATRIX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,50		
0001	0001	Fornecedor	9361	ALTEVIR SEIDEL - EPP	JASON	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		13,80		
		1		13,70		

Handwritten signatures and initials:
 Bis
 [Signature]
 [Signature]
 22



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 91/2018

177

Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E

Lote: 0001 Item: 0001 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP JASON Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 69,00
1 57,90

Fornecedor: 19328 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA LUMAFLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 58,00

Lote: 0001 Item: 0002 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP MANNES Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 6,70
1 6,60

Lote: 0001 Item: 0003 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP MANNES Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 10,00
1 9,90

Lote: 0001 Item: 0004 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP MANNES Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 15,30
1 15,20

Lote: 0001 Item: 0005 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP MANNES Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 2,40
1 2,30

Lote: 0001 Item: 0006 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP JASON Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 32,70
1 24,90

Fornecedor: 19328 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA LUMAFLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 25,00

Lote: 0001 Item: 0007 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP JASON Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 39,70
1 39,60

Lote: 0001 Item: 0008 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP JASON Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 84,60
1 67,90

Fornecedor: 19328 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA LUMAFLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 68,00

Lote: 0001 Item: 0009 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP JASON Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 46,70
1 33,90

Fornecedor: 19328 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA LUMAFLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 34,00

Lote: 0001 Item: 0010 Descrição: 100,00
Fornecedor: 9361 ALTEVIR SEIDEL - EPP JASON Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 95,00
1 81,90

Fornecedor: 19328 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA LUMAFLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 82,00

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 91/2018

178

Página: 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Quantidade	Resultado
0001	0001	ALTEVIR SEIDEL - EPP			Vencedor
		MANULLI			
		Fornecedor: 9361	Valor		
		Rodada	24,20		
		Lance Inicial	24,10		
		1	24,10		

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Quantidade	Resultado
0002	0002	ALTEVIR SEIDEL - EPP			Vencedor
		MANULLI			
		Fornecedor: 9361	Valor		
		Rodada	35,70		
		Lance Inicial	35,60		
		1	35,60		

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Quantidade	Resultado
0003	0003	ALTEVIR SEIDEL - EPP			Vencedor
		MANULLI			
		Fornecedor: 9361	Valor		
		Rodada	45,60		
		Lance Inicial	45,50		
		1	45,50		

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Quantidade	Resultado
0004	0004	ALTEVIR SEIDEL - EPP			Vencedor
		MANULLI			
		Fornecedor: 9361	Valor		
		Rodada	50,80		
		Lance Inicial	50,70		
		1	50,70		

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Quantidade	Resultado
0005	0005	ALTEVIR SEIDEL - EPP			Vencedor
		MANULLI			
		Fornecedor: 9361	Valor		
		Rodada	57,00		
		Lance Inicial	56,90		
		1	56,90		

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Quantidade	Resultado
0006	0006	ALTEVIR SEIDEL - EPP			Vencedor
		MANULLI			
		Fornecedor: 9361	Valor		
		Rodada	13,90		
		Lance Inicial	13,80		
		1	13,80		

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Quantidade	Resultado
0007	0007	ALTEVIR SEIDEL - EPP			Vencedor
		MANULLI			
		Fornecedor: 9361	Valor		
		Rodada	15,80		
		Lance Inicial	15,70		
		1	15,70		

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Quantidade	Resultado
0008	0008	ALTEVIR SEIDEL - EPP			Vencedor
		MANULLI			
		Fornecedor: 9361	Valor		
		Rodada	8,00		
		Lance Inicial	7,90		
		1	7,90		

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Quantidade	Resultado
0009	0009	ALTEVIR SEIDEL - EPP			Vencedor
		MANULLI			
		Fornecedor: 9361	Valor		
		Rodada	15,10		
		Lance Inicial	15,00		
		1	15,00		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUEROSKI DOS SANTOS
Membro

ALTEVIR SEIDEL - EPP
ALTEVIR SEIDEL

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

DIEGO BRUNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 91/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									110.938,70
001	15960 DISCO 20" RECORTADO 3,5MM ESPESSURA PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU. ANO 2002, SÉRIE 590-3110	UN	32,00	Classificado	METISA		44,50	1.424,00	*
002	15961 MANGAL GRADE PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU. ANO 2002 SÉRIE 590-3110	UN	8,00	Classificado	TATU		102,00	816,00	*
003	15962 DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 8551, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	UN	56,00	Classificado	METISA		94,00	5.264,00	*
004	15963 MANGAL 27 CM COMPRIMENTO 5/8 GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 8551, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	UN	16,00	Classificado	BALDAN		140,00	2.240,00	*
006	15969 FACA SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01JMH15 B	UN	20,00	Classificado	BALBINOT		23,00	460,00	*
007	15970 DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA BALDAN CRI DE 18 DISCOS RECORTADOS 28", ANO 2016, SÉRIE 60361452001001	UN	18,00	Classificado	METISA		129,00	2.322,00	*
012	15975 PINO DE PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	15,00	Classificado	SEED-MAK		6,00	90,00	*
013	15976 PINO MENOR DA PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	15,00	Classificado	SEED-MAK		7,50	112,50	*
016	15979 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	12,00	Classificado	SEED-MAK		170,00	2.040,00	*
017	15980 CORREIA C68 X 1727LI DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	UN	4,00	Classificado	VONDER		165,00	660,00	*
025	15988 MANGUEIRA PARA IMPLEMENTO 3/8", 2 TRAMAS DE AÇO (METRO)	MT	30,00	Classificado	JASON		28,40	852,00	*
026	15989 MANGUEIRA PARA IMPLEMENTO 1/2", 2 TRAMAS DE AÇO (METRO)	MT	30,00	Classificado	JASON		32,40	972,00	*
027	15990 CAPA MCC3400-08	UN	20,00	Classificado	MANULLI		8,90	178,00	*
028	15991 CAPA MCC3400-08	UN	30,00	Classificado	MANULLI		7,40	222,00	*
029	15992 TERMINAL 100FJ 06-06	UN	330,00	Classificado	MANULLI		13,40	4.422,00	*
030	15993 TERMINAL NPT 08-08	UN	30,00	Classificado	MANULLI		22,40	672,00	*
031	15994 TERMINAL 190FJ 06-06	UN	30,00	Classificado	MANULLI		24,40	732,00	*
032	15995 ENGATE RÁPIDO AGRÍCOLA MACHO	UN	30,00	Classificado	MANULLI		33,40	1.002,00	*
035	15998 CORREIA C144	UN	6,00	Classificado	VONDER		35,00	210,00	*
037	16000 CORREIA B142	UN	6,00	Classificado	VONDER		32,00	192,00	*
043	16006 BICO INFLADOR DE PNEU	UN	10,00	Classificado	MANNES		2,60	26,00	*
044	16007 ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 3/8 FÊMEA	UN	40,00	Classificado	MANNES		35,10	1.404,00	*
045	16008 ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 3/8 MACHO	UN	40,00	Classificado	MANNES		35,10	1.404,00	*
046	16009 ENGATE RÁPIDO 1/4	UN	15,00	Classificado	MANNES		28,10	421,50	*
047	16010 MANGUEIRA DE AR/ÁGUA 5/16	MT	200,00	Classificado	MANNES		3,75	750,00	*
048	16011 ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 1/4	UN	40,00	Classificado	MANNES		8,30	332,00	*
049	16012 CONEXÃO TUBO UNIÃO 6	UN	60,00	Classificado	MANNES		8,30	498,00	*

Bes



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 91/2018

Exatplan

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
050	16013 MANGUEIRA PU 8 MM	MT	100,00	Classificado	MANNES		3,10	310,00	*
052	16015 EMENDA MANGUEIRA PU 8MM	UN	50,00	Classificado	MANNES		3,49	174,50	*
053	16016 TERMINAL DE 1/4 X 3/8 LATÃO	UN	50,00	Classificado	MANNES		15,30	765,00	*
054	16017 EMENDA MANGUEIRA PU 6MM	UN	40,00	Classificado	MANNES		3,49	139,60	*
055	16018 MANGUEIRA 1/2 2 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		37,90	3.790,00	*
056	16019 MANGUEIRA 1/4 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASSON		84,90	8.490,00	*
057	16020 ABRAÇADEIRA Ø8X13	UN	40,00	Classificado	MANNES		1,49	59,60	*
058	16021 CAPA 1/2 2T	UN	200,00	Classificado	JASON		13,70	2.740,00	*
059	16022 MANGUEIRA 3/8 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		57,90	5.790,00	*
060	16023 CAPA 3/8 2 T	UN	300,00	Classificado	MANNES		6,60	1.980,00	*
061	16024 CAPA 3/8 4 T	UN	300,00	Classificado	MANNES		9,90	2.970,00	*
062	16025 EMENDA DE MANGUEIRA 5/8	UN	50,00	Classificado	MANNES		15,20	760,00	*
063	16026 ANEL ORING DE 6MM A 40MM	UN	400,00	Classificado	MANNES		2,30	920,00	*
064	16027 MANGUEIRA 1/2 2 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		24,90	2.490,00	*
065	16028 MANGUEIRA 1/4 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		39,60	3.960,00	*
066	16029 MANGUEIRA 1/4 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		67,90	6.790,00	*
067	16030 MANGUEIRA 5/8 2 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		39,90	3.990,00	*
068	16031 MANGUEIRA 5/8 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		81,90	8.190,00	*
069	16032 EMENDA DE MANGUEIRA 1/4	UN	80,00	Classificado	MANULLI		24,10	1.928,00	*
070	16033 EMENDA DE MANGUEIRA 3/8	UN	80,00	Classificado	MANULLI		35,60	2.848,00	*
071	16034 EMENDA DE MANGUEIRA 1/2	UN	80,00	Classificado	MANULLI		45,50	3.640,00	*
072	16035 EMENDA DE MANGUEIRA 5/8	UN	80,00	Classificado	MANULLI		50,70	4.056,00	*
073	16036 EMENDA DE MANGUEIRA 3/4	UN	80,00	Classificado	MANULLI		56,90	4.552,00	*
074	16037 CAPA 1/2 2T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		13,80	2.760,00	*
075	16038 CAPA 1/2 4T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		15,70	3.140,00	*
076	16039 CAPA 1/2 2T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		7,90	1.580,00	*
077	16040 CAPA 1/2 4T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		15,00	3.000,00	*

Lote 001 - Lote 001									
005	15968 HASTE COMPLETA PEÇAS SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01JMH15 B	UN	5,00	Classificado	JAM		290,00	1.450,00	*
008	15971 MANCAL 27CM COMPRIMENTO 5/8 GRADE ARADORA BALDAN CRI DE 18 DISCOS RECORTEADOS 28", ANO 2016, SÉRIE 60351452001001	UN	16,00	Classificado	BALDAN		185,00	2.960,00	*
009	15972 DISCO DE CORTE 16 PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	12,00	Classificado	SEED-MAX		31,00	372,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 91/2018

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
010	15973 SULCADOR COMPLETO PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	12,00	Classificado	SEED-MAX		195,00	2.340,00	*
011	15974 PONTEIRA/BOTINHA PARA SULCADOR PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	15,00	Classificado	SEED-MAX		18,00	270,00	*
014	15977 DISCO 13" DUPLO PRIMEIRO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	20,00	Classificado	SEED-MAX		28,00	560,00	*
015	15978 DISCO 14" DUPLO SEGUNDO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	20,00	Classificado	SEED-MAX		36,50	770,00	*
018	15981 CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	UN	1,00	Classificado	IAC DAS		155,00	155,00	*
019	15982 DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	UN	2,00	Classificado	IAC DAS		245,00	490,00	*
020	15983 MANCAL DO ROLO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	1,00	Classificado	MAQTRON		200,00	200,00	*
021	15984 TAMBOR DO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	1,00	Classificado	MAQTRON		135,00	135,00	*
022	15985 POLIA DO ALIMENTADOR BATEDEIRAS MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	1,00	Classificado	MAQTRON		95,00	95,00	*
023	15986 BRAÇO DE REGULAGEM DO COMANDO BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	2,00	Classificado	MAQTRON		110,00	220,00	*
024	15987 CUBO DE RODA BATEDEIRA B 340 BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	2,00	Classificado	MAQTRON		88,00	176,00	*
033	15996 CORREIA C123	UN	5,00	Classificado	WORKER		30,00	150,00	*
034	15997 CORREIA C135	UN	8,00	Classificado	WORKER		38,00	304,00	*
036	15999 CORREIA B128	UN	4,00	Classificado	WORKER		32,00	128,00	*
038	16001 ROLAMENTO 30/207	UN	10,00	Classificado	WORKER		27,00	270,00	*
039	16002 ROLAMENTO 30/208	UN	10,00	Classificado	WORKER		29,00	290,00	*
040	16003 ROLAMENTO 30/210	UN	10,00	Classificado	WORKER		29,50	295,00	*
041	16004 BICO GRAXEIRO M8 RETA	UN	300,00	Classificado	WORKER		1,00	300,00	*
042	16005 BICO GRAXEIRO M8 45°	UN	300,00	Classificado	WORKER		1,00	300,00	*

Lote 001 - Lote 001									
051	16014 MANGUEIRA PU 6 MM	MT	80,00	Classificado	ACREL		2,40	192,00	*

VALOR TOTAL: 123.378,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

182

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1609/2018 (Pregão Presencial nº 091/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 091/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas**, em atendimento às Secretarias Interessadas, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ **183**

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 03 de Agosto de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018
PROCESSO Nº 1609/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 091/2018, referente ao processo nº 1609/2018, que tem por objeto a Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 06 de agosto de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIEN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 091/2018

185

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DE PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
091/2018	PREGÃO PRESENCIAL	20/07/2018	03/08/2018	Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	ALTEVIR SEIDEL ME, inscrita no CNPJ nº 11.943.596/0001-41 DIEGO BRUNQUELLI EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.993.098/0001-09 MILANI COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.518.733/0001-29	110.936,70 12.250,00 192,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6DDBACE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
02/08/2018	201/2018 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017	TORSSIL TORNOMECÂNICA LTDA	I. FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 5.985,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário De Administração E Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A2D8F5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA CANCELAMENTO	DO Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
06/08/2018	018/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017	AGOSTINHO BECKER 39554406991	I. CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO PROTOCOLADO ATRAVÉS DO Nº 1688/2018, FICA CANCELADO A PARTIR DE 06/08/2018, ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTO PARTICULAR, A ATA REGISTRO DE PREÇOS DA AGOSTINHO BECKER 39554406991, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2011. II. O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR É FIRMADO EM CARÁTER DE EXPRESSA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE NÃO CABENDO AS PARTES O DIREITO DE ARREPENDIMENTOS OU DESISTÊNCIA.

CRISTIANO QUADROS
Secretário De Administração E Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:15974E6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 42/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 42/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos, caminhões e máquinas da municipalidade, em favor das empresas conforme abaixo:**

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Recapagem de pneu, medindo 900 x 20 liso a frio	BOREX	BDL	SERV	10,00	463,03	4.630,50
2	2	Vulcanização de pneu 900 x 20	VIPAL	RAC	SERV	10,00	136,95	1.369,50
5	1	Recapagem de pneu, medindo 1000 x 20 liso a frio	BOREX	BDL	SERV	45,00	493,85	22.233,25
5	2	Vulcanização de pneu 1000 x 20	VIPAL	RAC	SERV	30,00	137,55	4.126,50
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18 BORRACHUDO L2 RETRO	TIPLER	L2	SERV	12,00	796,17	9.554,04



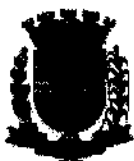
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

186

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 091/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ALTEVIR SEIDEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.963.596/0001-41, Inscrição Estadual nº 90519947-17, Inscrição Municipal nº 8559, com endereço na Rua Acre, nº 275, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 3632-1694, neste ato representado pelo Sr. Alef Wilson Busch portador do RG nº 53443624 SESP/SC e CPF 080.947.439-56.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

187

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
--

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500
--

Contas: 1640

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390303900
--

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

188

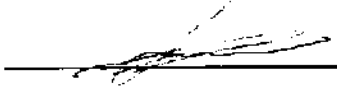
da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

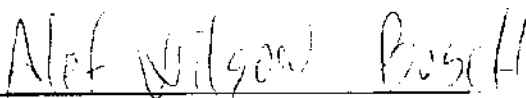
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mario Bueno de Oliveira

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

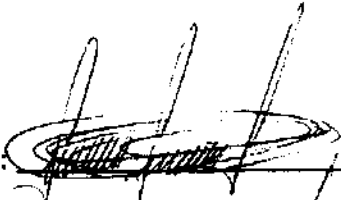


ALTEVIR SEIDEL ME

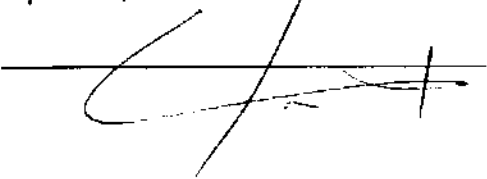
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 





Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 91/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
001	15960 DISCO 20" RECORTADO 3,5MM ESPESSURA PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU, ANO 2002, SÉRIE 590-3110	UN	32,00	Classificado	METISA		44,50	1.424,00	*
002	15961 MANCAL GRADE PARA GRADE NIVELADORA MARCA TATU, ANO 2002, SÉRIE 590-3110	UN	8,00	Classificado	TATU		102,00	816,00	*
003	15962 DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 8551, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	UN	56,00	Classificado	METISA		94,00	5.264,00	*
004	15963 MANCAL 27 CM COMPRIMENTO 58 GRADE ARADORA MARCA BALDAN, CRI DE 14 DISCOS RECORTADOS DE 26", 8551, ANO 2007, SÉRIE 10448500101	UN	16,00	Classificado	BALDAN		140,00	2.240,00	*
006	15969 FAÇA SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01JMH15B	UN	20,00	Classificado	BALBINOT		23,00	460,00	*
007	15970 DISCO RECORTADOS, ESPESSURA 6MM GRADE ARADORA BALDAN CRI DE 18 DISCOS RECORTADOS 26", ANO 2016, SÉRIE 60361432001001	UN	18,00	Classificado	METISA		129,00	2.322,00	*
012	15975 PINO DE PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1262, ANO 2003	UN	15,00	Classificado	SEED-MAK		6,00	90,00	*
013	15976 PINO MENOR DA PONTEIRA PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1262, ANO 2003	UN	15,00	Classificado	SEED-MAK		7,50	112,50	*
016	15979 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1262, ANO 2003	UN	12,00	Classificado	SEED-MAK		170,00	2.040,00	*
017	15980 CORREIA C68 X 1727LI DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	UN	4,00	Classificado	VONDER		165,00	660,00	*
025	15988 MANGUEIRA PARA IMPLEMENTO 3/8", 2 TRAMAS DE AÇO (METRO)	MT	30,00	Classificado	JASON		28,40	852,00	*
026	15989 MANGUEIRA PARA IMPLEMENTO 1/2", 2 TRAMAS DE AÇO (METRO)	MT	30,00	Classificado	JASON		32,40	972,00	*
027	15990 CAPA M003400-06	UN	20,00	Classificado	MANULLI		8,90	178,00	*
028	15991 CAPA M003400-06	UN	30,00	Classificado	MANULLI		7,40	222,00	*
029	15992 TERMINAL 100FJ 06-06	UN	330,00	Classificado	MANULLI		13,40	4.422,00	*
030	15993 TERMINAL NPT 08-06	UN	30,00	Classificado	MANULLI		22,40	672,00	*
031	15994 TERMINAL 190FJ 06-06	UN	30,00	Classificado	MANULLI		24,40	732,00	*
032	15995 ENGATE RÁPIDO AGRÍCOLA MACHO	UN	30,00	Classificado	MANULLI		33,40	1.002,00	*
035	15998 CORREIA C144	UN	6,00	Classificado	VONDER		35,00	210,00	*
037	16000 CORREIA B142	UN	6,00	Classificado	VONDER		33,00	198,00	*
043	16006 BICO INFLADOR DE PNEU	UN	10,00	Classificado	MANNES		2,60	26,00	*
044	16007 ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 3/8 FÊMEA	UN	40,00	Classificado	MANNES		35,10	1.404,00	*
045	16008 ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 3/8 MACHO	UN	40,00	Classificado	MANNES		35,10	1.404,00	*
046	16009 ENGATE RÁPIDO 1/4	UN	15,00	Classificado	MANNES		28,10	421,50	*
047	16010 MANGUEIRA DE AR/ÁGUA 5/16	MT	200,00	Classificado	MANNES		3,75	750,00	*
048	16011 ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO 1/4	UN	40,00	Classificado	MANNES		8,30	332,00	*
049	16012 CONEXÃO TUBO UNIÃO 6	UN	60,00	Classificado	MANNES		8,30	498,00	*

189



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 91/2018

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
050	16013 MANGUEIRA PU 8 MM	MT	100,00	Classificado	MANNES		3,10	310,00	*
052	16015 EMENDA MANGUEIRA PU 8MM	UN	50,00	Classificado	MANNES		3,49	174,50	*
053	16016 TERMINAL DE 1/2 X 3/8 LATÃO	UN	50,00	Classificado	MANNES		15,30	765,00	*
054	16017 EMENDA MANGUEIRA PU 8MM	UN	40,00	Classificado	MANNES		3,49	139,60	*
055	16018 MANGUEIRA 1/2 2 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		37,90	3.790,00	*
056	16019 MANGUEIRA 1/2 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		84,90	8.490,00	*
057	16020 ABRAÇADEIRA 05X13	UN	40,00	Classificado	MANNES		1,49	59,60	*
058	16021 CAPA 1/2 2T	UN	200,00	Classificado	JASON		13,70	2.740,00	*
059	16022 MANGUEIRA 3/8 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		57,90	5.790,00	*
060	16023 CAPA 3/8 2 T	UN	300,00	Classificado	MANNES		6,60	1.980,00	*
061	16024 CAPA 3/8 4 T	UN	300,00	Classificado	MANNES		9,90	2.970,00	*
062	16025 EMENDA DE MANGUEIRA 5/16	UN	50,00	Classificado	MANNES		15,20	760,00	*
063	16026 ANEL ORING DE 6MM A 40MM	UN	400,00	Classificado	MANNES		2,30	920,00	*
064	16027 MANGUEIRA 1/2 2 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		24,90	2.490,00	*
065	16028 MANGUEIRA 1/2 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		39,90	3.990,00	*
066	16029 MANGUEIRA 1/2 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		67,90	6.790,00	*
067	16030 MANGUEIRA 5/8 2 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		33,90	3.390,00	*
068	16031 MANGUEIRA 5/8 4 TRAMAS DE AÇO	MT	100,00	Classificado	JASON		81,90	8.190,00	*
069	16032 EMENDA DE MANGUEIRA 1/4	UN	80,00	Classificado	MANULLI		24,10	1.928,00	*
070	16033 EMENDA DE MANGUEIRA 3/8	UN	80,00	Classificado	MANULLI		36,60	2.928,00	*
071	16034 EMENDA DE MANGUEIRA 1/2	UN	80,00	Classificado	MANULLI		45,50	3.640,00	*
072	16035 EMENDA DE MANGUEIRA 5/8	UN	80,00	Classificado	MANULLI		50,70	4.056,00	*
073	16036 EMENDA DE MANGUEIRA 3/4	UN	80,00	Classificado	MANULLI		56,80	4.552,00	*
074	16037 CAPA 1/2 2T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		13,80	2.760,00	*
075	16038 CAPA 1/2 4T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		15,70	3.140,00	*
076	16039 CAPA 1/2 2T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		7,90	1.580,00	*
077	16040 CAPA 1/2 4T	UN	200,00	Classificado	MANULLI		15,00	3.000,00	*
VALOR TOTAL:							110.938,70		

inexequibilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito, a menos que o termo ou disposição tido como nulo ou inexecutível afete significativamente o equilíbrio deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Foro

•Fica eleito o Foro da Comarca da **CONTRATANTE**, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

•E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Piên, 20 de Julho de 2.018.

Contratada

Nome:

RONALDO BORGES DA FONSECA

R.G.: 52.300.279-8 - SSP/SP

C.P.F.: 548.286.357-34

Contratante

Nome:

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

R.G.: 5.417.001-7 SSP/PR

C.P.F.: 856.970.879-34

Testemunhas:

1.

Nome: Bernadete Gertler Vaz de Siqueira

C.P.F.: 477.564.039-91

2.

Nome: Jacqueline Niezer

C.P.F.: 807.891.969-72

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:EBEA1899

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 1694/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: PIENPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên/Pr.

Objeto: Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópia de sistema integrado de Contabilidade Pública composto pelos seguintes módulos: Planejamento e Patrimônio, Licitações e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 76.030.717/0001-48 IE: ISENTA Inscrição Municipal: 74079-1

Endereço: Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82.510-350, Fone/Fax: (41) 3351-5000.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação Orçamentária: 12.001.009.272.0001.2001-3390409500

Prazo de execução: 08 (oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses (art. 57, IV).

Pagamento: Em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), com vencimento até 15º dia do mês subsequente ao de referência da cessão.

Piên/PR, 07 de agosto de 2018.

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Diretor Executivo – PIENPREV

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C8920EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESOLUÇÃO Nº 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**APROVA A INSCRIÇÃO DO PROVOPAR
ESTADUAL Ação social NO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 06 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Provopar Estadual Ação Social no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de agosto de 2018.

LUZ MARINA V. C. NADER

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Replicado por incorreção*

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:72076213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Detentor da Ata: ALTEVIR SEIDEL ME.

CNPJ sob nº 11.963.596/0001-41.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 110.936,70 (cento e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500; 05.001.15.452.0005.2009-3390303900.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5BB3ABB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Detentor da Ata: DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP.

CNPJ nº 21.993.098/0001-09.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018**192**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 Detentor da Ata: ALTEVIR SEIDEL ME. CNPJ sob nº 11.963.596/0001-41. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e S
07 de Agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

193

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 091/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.993.098/0001-03, Inscrição Estadual nº 90694453-70, Inscrição Municipal nº 216150, com endereço na Rua Luiz Neppel, nº 1340, Lageado do Caçador, em Rio Negro/PR, CEP 83.880-972, fone (041) 3543-1196, neste ato representado pelo Sr. Diego Brunnquell portador do RG nº 9412600-2 SESP/PR e CPF 057.732.599-07.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

1



5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500

Contas: 1640

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390303900

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

195

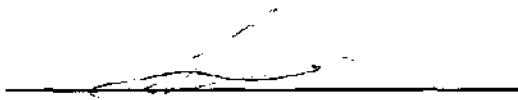
de **Pregão Presencial nº 091/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mario Bueno de Oliveira

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR


DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS - EPP

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 91/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Lote 001 - Lote 001									12.250,00
005	15968 HASTE COMPLETA PEÇAS SUBSOLADOR MARCA JAM, ANO 2007, SÉRIE 01.JMH15 B	UN	5,00	Classificado	JAM		290,00	1.450,00	*
008	15971 MANCAL 27CM COMPRIMENTO 5/8 GRADE ARADORA BALDAN CR I DE 18 DISCOS RECORRADOS 28", ANO 2016 SÉRIE 60361462001001	UN	16,00	Classificado	BALDAN		185,00	2.960,00	*
009	15972 DISCO DE CORTE 15 PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	12,00	Classificado	SEED-MAX		31,00	372,00	*
010	15973 SULCADOR COMPLETO PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	12,00	Classificado	SEED-MAX		195,00	2.340,00	*
011	15974 PONTEIRA/BOTINHA PARA SULCADOR PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	15,00	Classificado	SEED-MAX		18,00	270,00	*
014	15977 DISCO 13" DUPLO PRIMEIRO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	20,00	Classificado	SEED-MAX		29,00	580,00	*
015	15978 DISCO 14" DUPLO SEGUNDO DE SEMENTE PLANTADEIRA SEED-MAK 2105 N° 1282, ANO 2003	UN	20,00	Classificado	SEED-MAX		38,50	770,00	*
018	15981 CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	UN	1,00	Classificado	IAC DAS		155,00	155,00	*
019	15982 DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES IAC DAS 3500 ANO 2017	UN	2,00	Classificado	IAC DAS		245,00	490,00	*
020	15983 MANCAL DO ROLO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	1,00	Classificado	MAQTRON		200,00	200,00	*
021	15984 TAMBOR DO BATEDOR BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	1,00	Classificado	MAQTRON		135,00	135,00	*
022	15985 POLIA DO ALIMENTADOR BATEDEIRAS MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	1,00	Classificado	MAQTRON		95,00	95,00	*
023	15986 BRAÇO DE REGULAGEM DO COMANDO BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	2,00	Classificado	MAQTRON		110,00	220,00	*
024	15987 CUBO DE RODA BATEDEIRA B 340 BATEDEIRA MAQTRON 340 COM RODADO ANO 2017	UN	2,00	Classificado	MAQTRON		88,00	176,00	*
033	15993 CORREIA C123	UN	5,00	Classificado	WORKER		30,00	150,00	*
034	15997 CORREIA C136	UN	8,00	Classificado	WORKER		38,00	304,00	*
036	15999 CORREIA B128	UN	4,00	Classificado	WORKER		32,00	128,00	*
038	16001 ROLAMENTO 30/207	UN	10,00	Classificado	WORKER		27,00	270,00	*
039	16002 ROLAMENTO 30/208	UN	10,00	Classificado	WORKER		29,00	290,00	*
040	16003 ROLAMENTO 30/210	UN	10,00	Classificado	WORKER		29,50	295,00	*
041	16004 BICO GRAXEIRO M8 RETA	UN	300,00	Classificado	WORKER		1,00	300,00	*
042	16005 BICO GRAXEIRO M8 45°	UN	300,00	Classificado	WORKER		1,00	300,00	*

VALOR TOTAL: 12.250,00

196

inexequibilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito, a menos que o termo ou disposição tido como nulo ou inexequível afete significativamente o equilíbrio deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Foro

•Fica eleito o Foro da Comarca da **CONTRATANTE**, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

•E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Piên, 20 de Julho de 2018.

Contratada

Nome:

RONALDO BORGES DA FONSECA

R.G.: 52.300.279-8 - SSP/SP

C.P.F.: 548.286.357-34

Contratante

Nome:

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

R.G.: 5.417.001-7 SSP/PR

C.P.F.: 856.970.879-34

Testemunhas:

1.

Nome: Bernadete Gertler Vaz de Siqueira

C.P.F.: 477.564.039-91

2.

Nome: Jacqueline Niezer

C.P.F.: 807.891.969-72

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:EBEA1899

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 1694/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: PIENPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên/PR.

Objeto: Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópia de sistema integrado de Contabilidade Pública composto pelos seguintes módulos: Planejamento e Patrimônio, Licitações e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Contratado: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**

CNPJ: 76.030.717/0001-48 IE: ISENTO Inscrição Municipal: 74079-1

Endereço: Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82.510-350, Fone/Fax: (41) 3351-5000.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação Orçamentária: 12.001.009.272.0001.2001-3390409500

Prazo de execução: 08 (oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses (art. 57, IV).

Pagamento: Em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), com vencimento até 15º dia do mês subsequente ao de referência da cessão.

Piên/PR, 07 de agosto de 2018.

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Diretor Executivo – PIENPREV

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:C8920EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESOLUÇÃO Nº 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**APROVA A INSCRIÇÃO DO PROVOPAR
ESTADUAL Ação social NO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 06 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Provopar Estadual Ação Social no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de agosto de 2018.

LUZ MARINA V. C. NADER

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Republicado por incorreção*

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:72076213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Detentor da Ata: ALTEVIR SEIDEL ME.

CNPJ sob nº 11.963.596/0001-41.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 110.936,70 (cento e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500; 05.001.15.452.0005.2009-3390303900.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5BB3ABB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Detentor da Ata: DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP.

CNPJ nº 21.993.098/0001-09.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500;
 05.001.15.452.0005.2009-3390303900.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:BA0D4F60

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Detentor da Ata: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ nº 85.510.733/0001-29.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500;
 05.001.15.452.0005.2009-3390303900.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:711E5456

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018**

PROCESSO Nº 1699/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva e serviços de funilaria das máquinas rodoviárias, veículos de leve e médio porte, micro-ônibus, ônibus, caminhões e tratores e equipamentos agrícolas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 20 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 20 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 07 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:702FB8D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018**

PROCESSO Nº 1702/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de implantação de sistema de hidrantes com reservatório inferior (8 m³) e sistema de alarme de incêndio, na Escola Municipal Marciano de Carvalho, Centro, Piê/PR, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 20 de agosto de 2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piê/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 20 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.
 Piê/PR, 07 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

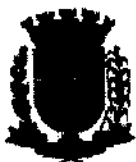
Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1EED265F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018**199**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 Detentor da Ata: DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP. CNPJ nº 21.993.098/0001-09. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Me
07 de Agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 091/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.510.733/0001-29, Inscrição Estadual nº 32103099-84, Inscrição Municipal nº 40088, com endereço na Rua Antônio Carneiro Neto, nº 2827, São Cristóvão, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-090, fone (046) 3523-0298, neste ato representado pelo Sr. Aurélio Francisco Milani portador do RG nº 1.565.024-9 SESP/PR e CPF 284.466.079-72.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500

Contas: 1640

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390303900

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

202

de **Pregão Presencial nº 091/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mario Bueno de Oliveira

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR


MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

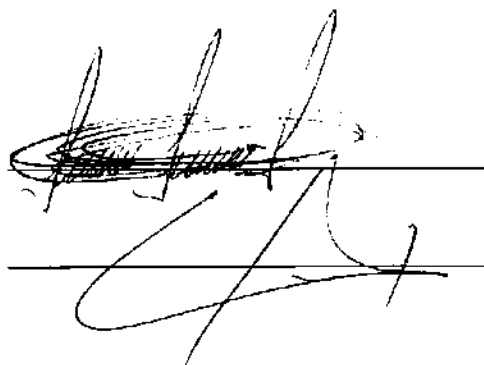
Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Assinatura:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura:





Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 91/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
051	16014 MANGUEIRA PU 6MM	MT	80,00	Classificado	ACREL		240	192,00	*
VALOR TOTAL:							192,00		

203

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500;
 05.001.15.452.0005.2009-3390303900.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:BA0D4F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Detentor da Ata: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ nº 85.510.733/0001-29.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)
Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-3390302500;
 05.001.15.452.0005.2009-3390303900.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:711E5456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

PROCESSO Nº 1699/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva e serviços de funilaria das máquinas rodoviárias, veículos de leve e médio porte, micro-ônibus, ônibus, caminhões e tratores e equipamentos agrícolas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 20 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 20 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:702FB8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

PROCESSO Nº 1702/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de implantação de sistema de hidrantes com reservatório inferior (8 m³) e sistema de alarme de incêndio, na Escola Municipal Marciano de Carvalho, Centro, Piên-PR, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 20 de agosto de 2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 20 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.
 Piên/PR, 07 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1EED265F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018**205**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 Detentor da Ata: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ nº 85.510.733/0001-29. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura
07 de Agosto de 2018